

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

PREGÃO ELETÔNICO

025/2024

"REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER E AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS UNIDADES DA PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/07/2024

Link: www.portaldecompraspublicas.com.br





PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

EDITAL

PREGÃO Nº 025/2024 PROCESSO Nº 152/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS** - ESTADO DE MINAS GERAIS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **18.017.384/0001-10**, situada na Praça da Matriz, nº 145, centro, através do Prefeito Municipal, torna público a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO, PARA REALIZAÇÃO DE PREGÃO NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 29 de julho de 2024

Horário: 08:01H

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Modo de disputa: Aberto.

Impugnações e Esclarecimentos até às 23h59mim do dia 24 de julho.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes provisoriamente vencedores serão convocados para apresentação dos documentos de habilitação.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60(sessenta) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (CINCO CENTAVOS)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três(03) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02(DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.1. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.4.1. Se necessário, a empresa, no prazo de **dois dias úteis**, deverá comprovar, de forma inequívoca, a exequibilidade da proposta, mediante documentação comprobatória das informações, sob pena de desclassificação.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro **poderá** convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02(DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, **formulada antes de findo o prazo**, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **10(dez) dias** úteis contados da solicitação.

8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subseqüente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subseqüente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>)

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02** horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.9.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.10. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.10.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.10.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.10.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02(DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicou e homologou a licitação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato, Ata de registro de preços, ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias **úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de preços, ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO.

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

20.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

20.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

20.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

20.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

20.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

20.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

20.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

20.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

20.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Taiobeiras, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

20.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

21.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

21.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

21.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

22.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.12. A Prefeitura Municipal de Taiobeiras, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

22.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no sítio oficial do município www.taiobeiras.mg.gov.br, ou ainda na Divisão de Compras Almoarifado e Materiais da Prefeitura Municipal de Taiobeiras, no endereço; Praça da Matriz, nº 136, Centro, Taiobeiras-MG nos dias úteis, no horário das 13 às 17 horas, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

22.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO.

Taiobeiras 15 de julho de 2024



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

**ANTONIO BANDEIRA NETO
DIRETOR GERAL DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS**



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO: (Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação)

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação empresa especializada para fornecimento de **material e suprimentos de informática** em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Taiobeiras em conformidade com o Termo de Referência, Edital e seus anexos.

1.2. O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei. A entrega, será de no máximo 15(quinze) dias.

1.3. Serão aceitos **SOMENTE PRODUTOS NOVOS**.

1.4. Dentre os produtos novos, serão aceitos os PRODUTOS ORIGINAIS, do mesmo fabricante dos equipamentos de impressão, assim como serão aceitos produtos que, ainda que de fabricante diferente do equipamento, que sejam COMPATÍVEIS em suas especificações, qualidade e quantidade de volume de impressão.

1.5. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem produtos reaproveitados, reciclados, recuperados, violados, reconicionados, adulterados, remanufaturados e outros que apresentarem características diferentes ou incompatíveis com a aplicação que se destina ou ao equipamento em que será instalado.

1.6. Os **material e suprimentos de informática** deverão estar embalados, lacrados e com identificação do produto e do fornecedor, assim como data de fabricação e de vencimento, quando for o caso.

Item	Quant.	Descrição	Unid	Valor Unitário
1	10	Access Point Wi-Fi 6 de montagem de teto AX3000. Características de hardware: Interface: 1 × porta Gigabit Ethernet (RJ-45) (suporta IEEE 802.3at em PoE), Botão: Reset, Fonte de Alimentação: 802.3at PoE, 12V DC (adaptador de energia incluído), (Versão da EU:	UND	



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

	<p>12 V / 1.0 A DC. Versão US: 12 V / 1.5 A DC), PoE passivo de 48 V, Consumo de Energia: EU: 13.5 W, US: 14.7 W, Dimensões (L X C X A): 160 × 160 × 33.6 mm (6.3 × 6.3 × 1.3 in), Tipo de Antena: Omni Interno 2,4 GHz: 2× 4 dBi, 5 GHz: 2× 5 dBi, Montagem: Montagem no teto/parede (kits incluídos), Montagem da caixa de junção, Características Wireless: Wireless Client Capacity 250+, Padrões Wireless: IEEE 802.11ax / ac / n / g / b / a, Frequência: 2,4 GHz e 5 GHz, Taxa de Sinal: 5 GHz: Até 2402 Mbps, 2,4 GHz: Até 574 Mbps, Funções Wireless: 1024-QAM, Symbol OFDM 4× mais longo, OFDMA, Vários SSIDs (até 16 SSIDs, 8 para cada banda), Ativar/Desativar Rádio Sem Fio, Atribuição Automática de Canal, Controle de Potência de Transmissão (Ajuste da Potência de Transmissão em dBm), QoS(WMM), MU-MIMO, HE160 (largura de banda de 160 MHz), Roaming Contínuo, Omada Mesh, Direcionamento de banda, Load Balance, Airtime Fairness, Beamforming, Taxa limite, Agenda de Reinicialização, Agenda sem fio, Estatísticas sem fio baseadas em SSID/AP/Cliente, Segurança Wireless: Autenticação do portal cativo, Controle de Acesso, Filtragem de endereços Mac sem fio, Isolamento sem fio entre clientes, Mapeamento de SSID para VLAN, Detecção de AP não autorizado, Suporte 802.1X, WPA-Pessoal / Empresa, WPA2-Pessoal / Empresa, WPA3-Pessoal / Empresa, Potência de Transmissão: CE: <20 dBm(2.4 GHz, EIRP), <23 dBm(5 GHz, Band1 & Band2, EIRP), <30 dBm(5 GHz, Band3, EIRP), FCC: <25 dBm (2.4 GHz), <25 dBm (5 GHz), Gerenciamento: Omada app: Sim, Gerenciamento Centralizado, Omada Hardware Controller (OC300), Omada Hardware Controller (OC200), Omada Software Controller, Omada Cloud-Based Controller, Acesso via nuvem: Sim. Exigir o uso de OC300, OC200, Omada Cloud-Based Controller ou Omada Software Controller. Alertas por E-mail: Sim, Controle de LED ON/OFF: Sim, Controle de Acesso para Gerenciamento MAC: Sim, SNMP: v1, v2c, v3, Login de Sistema Local/Remoto Syslog: Syslog Remoto/Local, SSH: Sim, Gerenciamento por WEB: HTTP / HTTPS, Gestão L3: Sim, Gestão Multi-site: Sim, VLAN de Gerenciamento: Sim, Zero-Touch Provisioning: Sim. Exige o</p>		
--	--	--	--



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		uso do Omada Cloud-Based Controller, Certificação: CE, FCC, RoHS, Conteúdo do Pacote: Access Point Wi-Fi 6 de montagem de teto AX3000, Adaptador de energia, Kits de montagem no teto/parede, Guia de instalação, Requerimentos do Sistema: Microsoft Windows XP, Vista, Windows 7, Windows 8, Windows10, Windows 11, Linux, Ambiente: Temperatura de operação: 0–40 °C (32–104 °F), Temperatura de armazenamento: -40–70 °C (-40–158 °F), Umidade de Operação: 10–90% RH sem condensação, Umidade de armazenamento: 5–90% RH sem condensação. Padrão: (TP-Link - Access Point Wi-Fi 6 de montagem de teto AX3000 - EAP650).		
2	10	Access Point Wi-Fi 6 Dual Band AX1800 de Parede. Características de hardware: Interface: Uplink: 1 × porta Ethernet 10/100/1000 Mbps; Downlink: 3 portas Ethernet 10/100/1000 Mbps (uma porta suporta PoE OUT. O recurso PoE OUT requer entrada 802.3at PoE+. A potência máxima de saída para passagem POE é 13 W (versão UE) ou 12 W (versão dos EUA), com base em testes de laboratório.); Trava de Segurança Física: Sim; Botão: Reset; Fonte de Alimentação: 802.3af/at PoE; Consumo de Energia: EU: 10W (802.3at PoE, PoE Out off); US: 11.5W (802.3at PoE, PoE Out off); Dimensões (L X C X A): 143 × 86 × 20 mm (5.6 × 3.4 × 0.8 in); Dimensões: 143 × 86 × 20 mm (5.6 × 3.4 × 0.8 in); Antena: 2 Antenas Dual-Band; 2,4 GHz: 2× 3 dBi; 5 GHz: 2× 4 dBi; Montagem: Montagem em Parede; Características Wireless Client Capacity: 100+; Padrões Wireless: IEEE 802.11ax/ac/n/g/b/a; Frequência 2.4 GHz and 5 GHz; Taxa de Sinal: 5 GHz: Up to 1201 Mbps; 2.4 GHz: Up to 574 Mbps; Funções Wireless: 16 SSIDs (até 8 SSIDs em cada banda); Ativar/Desativar Rádio Sem Fio; Atribuição Automática de Canal; Controle de Potência de Transmissão (Ajuste a Potência de Transmissão em dBm); QoS(WMM); Roaming contínuo; Formação de feixe; MU-MIMO; Taxa limite; Balanceamento de carga; Equidade no tempo de antena; Direção de banda; Agenda de reinicialização; Agenda sem fio; Contabilidade RADIUS; Autenticação MAC; Estatísticas sem fio; IP Estático/IP Dinâmico; Segurança	UND	



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		<p>Wireless: Autenticação do portal cativo; Controle de acesso; Filtragem de endereços Mac sem fio; Isolamento sem fio entre clientes; VLAN; Detecção de AP não autorizado; Suporte 802.1X; WPA-Pessoal / Empresa, WPA2-Pessoal / Empresa, WPA3-Pessoal / Empresa; Potência de Transmissão: CE: < 20 dBm (2.4 GHz, EIRP); < 23 dBm (5 GHz, EIRP); FCC: < 21 dBm (2.4 GHz); < 21 dBm (5 GHz); Gerenciamento Omada App: Sim; Gerenciamento Centralizado: Controlador de Hardware Omada (OC300); Controlador de Hardware Omada (OC200); Controlador de Software Omada; Acesso via nuvem: Sim (através do OC300, OC200 ou Omada Software Controller); Alertas por E-mail: Sim; Controle de LED ON/OFF: Sim; Controle de Acesso para Gerenciamento MAC: Sim; SNMP: v1, v2c, v3; Login de Sistema Local/Remoto Syslog: Syslog Local/Remoto; SSH: Sim; Gerenciamento por WEB: HTTP/HTTPS; Gestão L3: Sim; Gestão Multi-site: Sim; VLAN de Gerenciamento: Sim; Zero-Touch Provisioning: Yes. Requiring the use of Omada Cloud-Based Controller; Certificação: CE, FCC, RoHS; Conteúdo do Pacote: AX1800 Placa de Parede WiFi 6 Access Point; Guia de instalação; Kits de Montagem; Requerimentos do Sistema: Microsoft Windows XP, Vista, Windows 7, Windows 8, Windows10; Ambiente: Temperatura de operação: 0–40 °C (32–104 °F); Temperatura de armazenamento: -40–70 °C (-40–158 °F); Umidade de Operação: 10–90% RH sem condensação; Umidade de armazenamento: 5–90% RH sem condensação. Padrão: (TP-Link - Access Point Wi-Fi 6 Dual Band AX1800 de Parede - EAP615-Wall).</p>		
3	10	<p>Access Point Wi-Fi 6 Dual Band AX3000 Outdoor. Características de Hardware: Interface: 1× porta Gigabit Ethernet (RJ-45) (suporte 802.3at PoE e PoE passivo), Botão: Reset, Fonte de Alimentação: 802.3at PoE, PoE Passivo de 48V (Adaptador PoE Incluído), Consumo de Energia: UE: 12,5 W (802.3at PoE ou PoE passivo), EUA: 14,7 W (802.3at PoE ou PoE passivo), Dimensões (L X C X A): 280.4×106.5×56.8 mm (sem antena e kit de montagem), Antena: 2.4 GHz: 2× 4 dBi, 5 GHz: 2× 5 dBi, Weatherproof Enclosure: IP67,</p>	UND	



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

	<p>Montagem: Montagem em poste/parede (kits incluídos), Características Wireless Client Capacity: 250+, Padrões Wireless: IEEE 802.11ax/ac/n/g/b/a, Frequência: 2.4 GHz, 5 GHz, Taxa de Sinal: 802.11ax: 8 Mbps to 1201 Mbps (MCS0-MCS11, NSS = 1 to 2 HE20/40/80), 802.11ac: 6.5 Mbps to 1083.3 Mbps (MCS0-MCS9, NSS = 1 to 2 VHT20/40/80), 802.11n: 6.5 Mbps to 300 Mbps (MCS0-MCS15, HT20/40), 802.11g: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps, 802.11b: 1, 2, 5.5, 11 Mbps, 802.11a: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps, Potência de Transmissão: CE: <20 dBm (2.4 GHz, EIRP), <30 dBm(5 GHz, EIRP), FCC: <25 dBm (2.4 GHz), <25 dBm(5 GHz), Funções Wireless: 1024-QAM, Símbolo OFDM 4× mais longo, OFDMA, Múltiplos SSIDs (até 16 SSIDs, 8 para cada banda), Ativar/desativar rádio sem fio, Atribuição Automática de Canal, Controle de Potência de Transmissão (Ajuste a Potência de Transmissão em dBm), QoS (WMM), MU-MIMO, Omada Mesh3, Roaming Contínuo3, Band Steering, Load Balance, Airtime Fairness, Beamforming, Rate Limit, Cronograma de reinicialização, Programação sem fio, Estatística sem fio baseada em SSID/AP/Cliente, Segurança Wireless: Autenticação de Captive Portal3, Controle de acesso, Filtragem de endereço Mac sem fio, Isolamento sem fio entre clientes, Mapeamento de SSID para VLAN, Detecção de AP não autorizado, Suporte 802.1X, WEP, WPA-Pessoal / Empresa, WPA2-Pessoal / Empresa, WPA3-Pessoal / Empresa, Gerenciamento: Omada App: Sim, Gerenciamento Centralizado: Controlador baseado em nuvem Omada, Controlador de Hardware Omada (OC300), Controlador de Hardware Omada (OC200), Controlador de Software Omada, Acesso via nuvem: Sim, através, Controlador baseado em nuvem Omada, OC300, OC200, Controlador de Software Omada, Alertas por E-mail: Sim, Controle de Acesso para Gerenciamento MAC: Sim, SNMP: v1, v2c, Login de Sistema Local/Remoto Syslog: Sim, SSH: Sim, Gerenciamento por WEB: Sim, Gestão L3: Sim, Gestão Multi-site: Sim, VLAN de Gerenciamento: Sim, Zero-Touch Provisioning: Sim. Exigir o uso do controlador Omada Cloud-Based, Certificação: CE, FCC,</p>		
--	---	--	--



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		<p>RoHS, Conteúdo do Pacote: Access Point Outdoor, Adaptador PoE Passivo, Cabo de alimentação, Kits de montagem, Guia de instalação, Requerimentos do Sistema: Microsoft Windows XP, Vista, Windows 7, Windows 8, Windows10, Windows11, Linux, Ambiente: Temperatura operacional: -30–70 °C (-22–158 °F), Temperatura de armazenamento: -40–70 °C (-40–158 °F), Umidade operacional: 10–90% UR sem condensação, Umidade de armazenamento: 5–90% UR sem condensação. Padrão: (TP-Link Access Point Wi-Fi 6 Dual Band AX3000 Outdoor - EAP650).</p>		
4	20	<p>Adaptador de Rede Gigabit PCI Express. Características de hardware: Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p, CSMA/CD, TCP/IP, Interface: 32-bit PCIe 1 porta 10/100/1000Mbps RJ45, Mídia de Rede: 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 por cabo (máximo 100m), EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100m), 100BASE-TX: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m), EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100m), 1000Base-T: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m), LED: Status, Padrões Wireless: IEEE802.3, IEEE802.3u, IEEE802.3ab, IEEE802.3x, Taxa de Dados: 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex, 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex, Indicador LED: 1000Mbps Link/Act, 100Mbps Link/Act, 10Mbps Link/Act, Dimensões: 3.1 × 4.8 × 0.8 in (78.5 × 120.8 × 21.5mm), Controle de Fluxo: Controle de Fluxo IEEE 802.3x (Full-Duplex), Certificação CE, FCC, RoHS, Conteúdo do Pacote: Adaptador de Rede, CD de Recursos, Guia de Instalação Rápida, Requerimentos do Sistema: Windows 7(32/64bits), Windows Vista (32/64 bits), Window XP(32/64bits) Ambiente Temperatura de Operação: 0 °C ~ 40 °C (32 ~ 104 °F), Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 ~ 158 °F), Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação, Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação. Padrão: (TP-Link - Adaptador de Rede Gigabit PCI Express TG-3468).</p>	UND	
5	20	<p>Adaptador de rede Usb 3.0 para RJ45 Ethernet Gigabit. Características: Dimensões: 7,1 x 2,6 x 1,6 cm; Interface de Saída: 1x Porta</p>	UND	



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		Ethernet RJ45 10/100/1000Mbps; Interface de Entrada: 1x Porta USB 3.0; Chipset: RTL8153; Sistemas Suportados: Windows 10/8.1/8/7, Mac OS, Chrome OS, Linux (Ubuntu); Tecnologia de conexão: USB 3.0, Ethernet. Padrão: (Tp-link, UE300 V4, Gigabit Usb3.0).		
6	20	Adaptador de rede USB tipo C para RJ45 Ethernet Gigabit. Características: Para transferência de dados rápida e estável; equipado com uma porta USB 3.0 e uma porta Ethernet Gigabit, suporta velocidades de rede de até 1000 Mbps; Dimensões: 7,1 x 2,6 x 1,6 cm; Interface de Saída: 1x Porta Ethernet RJ45 10/100/1000Mbps; Interface de Entrada: 1x Porta USB 3.0; Chipset:-RTL8153; Sistemas Suportados: Windows 10/8.1/8/7, Mac OS, Chrome OS, Linux (Ubuntu); Tecnologia de conexão: USB C, Ethernet. Padrão: (TP-Link UE300C V2).	UND	
7	20	Adaptador PCI Express Wireless Dual Band AC1300. Descrição do produto: Características de Hardware: Interface: PCI Express; Tipo de antena: 2 antenas destacáveis da faixa dupla; Características Wireless: Padrões wireless: IEEE 802.11 ac/n/a 5GHz, IEEE 802.11 b/g/n 2.4GHz; Frequência: 2.4GHz e 5GHz; Taxa de sinal: 867Mbps em 5GHz, 400Mbps em 2.4GHz; Sensibilidade de recepção: 5GHz: 11a: -68dBm, 11n HT20: -64dBm, 11n HT40: -61dBm, 11ac HT20: -59dBm, 11ac HT40: -54dBm, 11ac HT80: -51dBm, 2.4GHz: 11b: -76dBm, 11g: -68dBm, 11n HT20: -64dBm, 11n HT40: -61dBm; Potência de transmissão: 5GHz: < 23dBm (EIRP), 2.4GHz: < 20dBm (EIRP); Modos wireless: Modo Ad-hoc/Infraestrutura; Segurança wireless: Suporta WEP 64/128-bit, WPA-PSK / WPA2-PSK, 802.1x; Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM; Outros: Requerimentos do Sistema: Windows 10 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits), Windows XP (32/64 bits); Dimensões do produto (L x C x A): 120,8 x 115,2 x 21,5 mm. Padrão: (TP-Link Archer T6E).	UND	
8	50	Adaptador PCI Express Wireless N 300Mbps. Características de hardware: Interface: PCI Express(x1); Dimensões (L X C X A): 4.8 x 3.1 x 0.8Pol. (120.8 x 78.5 x 21.5mm); Tipo de	UND	



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		<p>Antena: Omnidirecional, destacável (RP-SMA), Ganho de Antena: 2dBi, Características Wireless: Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; Frequência: 2.400-2.4835GHz; Taxa de Sinal: 11n: Até 300Mbps; 11g: Até 54Mbps; 11b: Até 11Mbps; Sensibilidade de Recepção: 270M: -68dBm@10% PER; 130M: -68dBm@10% PER; 108M: -73dBm@10% PER; 54M: -73dBm@10% PER; 11M: -89dBm@8% PER; 6M: -87dBm@10% PER; 1M: -90dBm@8% PER; Potência de Transmissão: <20dBm (EIRP), Modos Wireless: Ad-Hoc / Modo Infraestrutura; Segurança Wireless: Suporta WEP de 64/128 bit, WPA-PSK/WPA2-PSK; Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM, Certificação: CE, FCC, RoHS; Conteúdo do Pacote: Adaptador Wireless 300MBPS; 2x Antenas destacáveis omnidirecionais; CD de Recursos; Guia de Instalação Rápida; Requerimentos do Sistema: Windows 10/8.1/8/7, Linux; Ambiente: Temperatura de Funcionamento: 0°C~40°C (32°F~104°F); Temperatura de Armazenamento: -40°C~70°C (-40°F~158°F); Umidade de funcionamento: 10%~90% sem condensação; Umidade de armazenamento: 5%~90% sem condensação. Padrão: (Adaptador PCI Express Wireless N 300Mbps TL-WN881ND).</p>		
9	240	<p>Balun passivo. Características: Conexões: Entradas de vídeo 1 BNC, Saídas de vídeo 1 borne com parafuso, Compatível com áudio Sim; Vídeo: Protocolo de vídeo HDCVI / AHD/ HDTVÍ / Analógico (CVBS), Formato de vídeo NTSC, Alcance do cabeamento com tecnologia HDCVI 300 metros (720p), 200 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p), Alcance do cabeamento com tecnologia AHD 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p), Alcance do cabeamento com tecnologia HDTVÍ 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p), Alcance do cabeamento com tecnologia Analógica (CVBS) 400 metros, Filtro contra ruídos e interferências Sim, Impedância cabo UTP 100 Ω RJ45, Impedância cabo coaxial 75 Ω BNC; Características Complementares: Compatível com dados (menu OSD e PTZ) Sim; Características Elétricas: Proteção antissurto vídeo 2 KV vídeo, Norma de proteção antissurto</p>	PAR	



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		Pulso 10-700 μ s IEC 61000-45 modo diferencial; Características Mecânicas: Dimensões (L x A x P) 30 x 16 x 15 mm, Peso 39 g, Cor case Preto, Tipo case / material Plástico, Local de instalação Interno; Características Ambientais: Temperatura de operação -10 °C a 50 °C. Padrão: (Intelbras Balun Passivo VB 501 P G2).		
10	100	Bateria Selada Nobreak 12V 7A. Características do produto: Bateria selada estacionária recarregável; Bateria de chumbo ácido regulada por válvulas; Tensão: 12V; Capacidade nominal C20: 7 Ah; Capacidade nominal C10: 6,5 Ah; Capacidade nominal C5: 6,35 Ah; Capacidade nominal C1: 4,53 Ah; Resistência interna: 30,0 mO; Corrente de recarga máxima: 2,1 A, Local terminal: A, Tipo terminal: T1; Aplicações da bateria: Ups / No-Breaks / estabilizadores, sistemas de segurança e alarme; Circuito fechado de TV, dispositivos eletroeletrônicos, equipamentos médico-hospitalares; Dimensões do produto (C x L x A): 151 x 65 x 94 mm; Peso: 2,1 kg. Padrão: (Bateria Moura VRLA 12V 7A No-break). Padrão: (Intelbras XB 1270).	UND	
11	100	Baterias de Lithium para PC, tipo CR2032 com 5 unidades. Características do produto: Tipo de produto: bateria; Categoria: CR2032; Equipamentos compatíveis: equipamentos que requerem descargas de energia leves e contínuas; Conteúdo de embalagem: cartela com 5 unidades; Vtagem: 3 V; Dimensões do produto (A x L x P): 20 x 6 x 18 cm. Padrão: (Duracell CR 2032).	UND	
12	50	Cabo de força para CPU 1.5m. Características do produto: Com padrão novo de tomada de 3 pinos, Corrente máxima: 10A, Potência máxima: 1270em 127V e 2200w em 220V, Tensão máxima: 250V, Construção cabo: Cobre Nu PVC, Plugue e tomada: Injetados em PVC com terminais em latão, com selo de aprovação INMETRO, bitola de 3x 0,75mm comprimento 1,5 metros, norma do INMETRO NBR 14136. Padrão: (Cabo de Força Megatron Megamax - 006955).	UND	
13	50	Cabo de força para CPU 1.8m. Características do produto: Com padrão novo de tomada de 3 pinos, Corrente máxima: 10A, Potência máxima: 1270em 127V e 2200w em 220V, Tensão máxima: 250V, Construção cabo:	UND	



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		Cobre Nu PVC, Plugue e tomada: Injetados em PVC com terminais em latão, com selo de aprovação INMETRO, bitola de 3x 0,75mm comprimento 1,8 metros, norma do INMETRO NBR 14136. Padrão: (Cabo de Força Megatron Megamax - 0075752).		
14	30	Cabo HDMI 4K ULTRAHD 19 Pinos 2.0 15m. Características do produto: sRGB; YCbCr-4:2:2/4:4:4; áudio 24 bits, 192kHz; 8 canais LCPM; Blu-ray e HD DVD; CEC; DVD áudio; super adio CD; Deep Color até 48 bit; xvYCC; Dolby True HD (Áudio 7.1); DTSHD Master (Áudio 71); 2 canais de vídeo simultâneos (Dual View); 4 canais de áudio simultâneos; CEC Extendido; canal de retorno de áudio; 4k@60Hz; suporte a espaço de cor REc 2020; suporte a YCbCr-4:2:0; 2 canais de áudio; áudio a 1536kHz; 3D; canal Ethernet; proporção 21:9. Padrão: (Pix 2.0 19 Pinos 4K).	UND	
15	20	Cabo HDMI 4K ULTRAHD 19 Pinos 2.0 20m. Características do produto: sRGB; YCbCr-4:2:2/4:4:4; áudio 24 bits, 192kHz; 8 canais LCPM; Blu-ray e HD DVD; CEC; DVD áudio; super adio CD; Deep Color até 48 bit; xvYCC; Dolby True HD (Áudio 7.1); DTSHD Master (Áudio 71); 2 canais de vídeo simultâneos (Dual View); 4 canais de áudio simultâneos; CEC Extendido; canal de retorno de áudio; 4k@60Hz; suporte a espaço de cor REc 2020; suporte a YCbCr-4:2:0; 2 canais de áudio; áudio a 1536kHz; 3D; canal Ethernet; proporção 21:9. Padrão: (Pix 2.0 19 Pinos 4K).	UND	
16	20	Cabo HDMI Flat 4K 19 Pinos 2.0 10m. Características do produto: sRGB; YCbCr-4:2:2/4:4:4; áudio 24 bits, 192kHz; 8 canais LCPM; Blu-ray e HD DVD; CEC; DVD áudio; super adio CD; Deep Color até 48 bit; xvYCC; Dolby True HD (Áudio 7.1); DTSHD Master (Áudio 71); 2 canais de vídeo simultâneos (Dual View); 4 canais de áudio simultâneos; CEC Extendido; canal de retorno de áudio; 4k@60Hz; suporte a espaço de cor REc 2020; suporte a YCbCr-4:2:0; 2 canais de áudio; áudio a 1536kHz; 3D; canal Ethernet; proporção 21:9. Padrão: (Pix Flat 2.0 19 Pinos 4K).	UND	
17	20	Cabo HDMI Flat 4K 19 Pinos 2.0 2m. Características do produto: sRGB; YCbCr-4:2:2/4:4:4; áudio 24 bits, 192kHz; 8 canais LCPM; Blu-ray e HD DVD; CEC; DVD áudio;	UND	



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		super adio CD; Deep Color até 48 bit; xvYCC; Dolby True HD (Áudio 7.1); DTSHD Master (Áudio 71); 2 canais de vídeo simultâneos (Dual View); 4 canais de áudio simultâneos; CEC Extendido; canal de retorno de áudio; 4k@60Hz; suporte a espaço de cor REc 2020; suporte a YCbrCr-4:2:0; 2 canais de áudio; áudio a 1536kHz; 3D; canal Ethernet; proporção 21:9. Padrão: (Pix Flat 2.0 19 Pinos 4K).		
18	20	Cabo USB A/B para Impressora. Características do produto: Cor Preto, Taxa de Transmissão 480Mb, Garantia do Fornecedor 3 Meses, Versões Compatíveis 2.0, Compatibilidade Impressoras, Computadores, Storage, HUB S+USB, entre outros dispositivos compatíveis, Conectores USB Tipo A Macho x USB Tipo B Macho, Referência do Modelo USB A/B para Impressora com Filtro, Revestimento Borracha, Comprimento do cabo 2m, Conteúdo da Embalagem 01 Cabo USB A/B para Impressora com Filtro. Padrão: (Elgin Cabo Usb 2.0 Am X Bm 1,8m 46 - rcusb2ab00).	UND	
19	50	Caixa de cabo de rede CAT.5e com 305 metros. Características do produto: Descrição: Cabo para transmissão de dados MultiLan Categoria 5e sem blindagem, para uso interno; Aplicação: Suporta: GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 100BASE-TX, IEEE 802.3u; 100BASE-T4, IEEE 802.3u, 100vg-AnyLAN, IEEE 802.12; ATM-155 (UTP), AF-PHY-0018.000, TP-PMD, ANSI X3T9.5, 100BASE-T, IEEE 802.3, TOKEN RING, IEEE 802.5, 3X-AS400, IBM, POWER OVER ETHERNET, IEEE 802.3af; Categoria: CAT.5e; Ambiente de instalação: interno; Ambiente de operação: não agressivo; Compatibilidade: Toda a linha FCS, conectores e patch panels CAT.5e; Condutor: Fio sólido de cobre eletrolítico nu; Bítola do Condutor: 24AWG; Isolamento: Poliolefina com diâmetro nominal 0,9mm; Par: Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si; Quantidade de pares: 4; Cruzeta: Não; Núcleo: Os quatro pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo; Construção: U/UTP; Blindagem: Não blindado; Capa: Constituído por PVC retardante a chama;	CX	



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		<p>Cor: Azul, branco, cinza, preto, outras cores sob consulta; Classe de flamabilidade: CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705; Diâmetro nominal: 4,8mm; Temperatura de operação (°C): -20°C a 60°C; Temperatura de armazenamento (°C): -20°C a 70°C; Temperatura de instalação: 0°C a 50°C; Resistência de isolamento (MΩ) 0000 Ω.k ; Desequilíbrio resistivo máximo: 5%; Resistência elétrica CC máxima do condutor a 20°C: 93,8 Ω k ; Capacitância mútua máxima @ 1 kHz: 56 pF/m; Desequilíbrio capacitivo Par x Terra máx. @ 1kHz: 3,3 pF/m; Prova de tensão elétrica entre condutores: 2500 VDC/3s; Impedância característica 00± 5% Ω; Atraso de propagação máximo: 545ns/100m @ 10MHz; Diferença entre o atraso de propagação – máximo: 45ns/100m; Velocidade de propagação nominal: 68%; Suporte a PoE: PoE (IEEE 802.3af) – sem restrição de feixe, PoE+ (IEEE 802.at) – sem restrição de feixe, PoE++ (IEEE 802.bt) – 192 feixes, 4PPoE (IEEE 802.bt) – 96 feixes; Link permanente: Link permanente de até 90m; Canal: Canal de até 4 conexões – 100m; MPTL: MPTL de até 90m; RoHS: Cabo de acordo com a diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances); Normas: TIA-568.2-D, ISSO/IEC 11801, UL 444, ABNT NBR 14703, ABNT NBR 14705; Certificações: UL Verified: E257905, ETL 4 conexões: 3075278-003, ISO9001/ISO14001: A1969/A10659, Anatel: 00036-08-00256; Garantia: 12 meses; Gravação: FURUKAWA MULTILAN U/UTP 24AWGx4P IEC 60332-1 --- NBR 14703 --- ROHS COMPLIANT --- CMX, 60°C --- E257905 VERIFIED BY UL IN ACCORDANCE TO TIA-568.2-D CAT.5E --- ANATEL 00036-08-00256 YAAMMDDHHmm {1}m, Sendo: YAAMMDDHHmm - Y: Processo de fabricação, AA: Ano, MM: Mês, DD: Dia, HH: Hora, mm: minuto, {1} - Marcação Sequencial Métrica; Peso do Cabo: 26 kg/km; Embalagem: 305m, caixa de papelão. Padrão: (Furukawa MultiLan CAT.5e U/UTP CMX).</p>		
20	10	<p>Caixa de cabo de rede CAT.6 com 305 metros. Características do produto: Descrição: Cabo para transmissão de dados GigaLan Categoria 6 sem blindagem, para uso interno; Aplicação: Suporta: GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3ab,</p>	CX	



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

	<p>1000 baseT, IEEE 802.3an, 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100BASE-T4, IEEE 802.3u, 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000, AF-PHY-0018.000, TPPMD, ANSI X3T9.5, 10BASE-T, IEEE802.3, TOKEN RING, IEEE802.5, 3X-AS400, IBM, TSB-155, ATM LAN 1.2 Gbit/s, AF-PHY 0162.000 2001, NEC Artigo 800; Categoria: CAT.6; Ambiente de instalação: interno; Ambiente de operação: não agressivo; Compatibilidade: Toda a linha FCS, conectores e patch panels CAT.6; Condutor: Fio sólido de cobre eletrolítico nu; Bítola do Condutor: 23AWG; Isolamento: Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1,0mm; Par: Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si; Quantidade de pares: 4; Cruzeta: Sim; Núcleo: Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. É utilizado um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados; Construção: U/UTP; Blindagem: Não blindado; Capa: Constituído por PVC retardante a chama; Cor: Azul, cinza, amarelo, branco, preto, vermelho, verde, outras cores sob consulta; Classe de flamabilidade: CM: Norma UL 1581-Vertical tray Section 1160 (UL1685), CMR: Norma UL 1666 (Riser); Diâmetro nominal: 6,0mm; Temperatura de operação (°C): -20°C a 60°C; Temperatura de armazenamento (°C): -20°C a 80°C; Temperatura de instalação: 0°C a 50°C; Carga de Ruptura ao Tracionamento: 400N; Resistência de isolamento (MΩ) 0000 Ω.k; Desequilíbrio resistivo máximo: 5%; Resistência elétrica CC máxima do condutor a 20°C 9,8 Ω k; Capacitância mútua máxima @ 1 kHz: 56 pF/m; Desequilíbrio capacitivo Par x Terra máx. @ 1kHz: 3,3 pF/m; Prova de tensão elétrica entre condutores: 2500 VDC/3s; Impedância característica: 00± 5% Ω; Atraso de propagação máximo: 545ns/100m @ 10MHz; Diferença entre o atraso de propagação – máximo: 45ns/100m; Velocidade de propagação nominal: 68%; Suporte a PoE: PoE (IEEE 802.3af) – sem restrição de feixe, PoE+ (IEEE 802.at) – sem restrição de feixe,</p>		
--	--	--	--



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		<p>PoE+ + (IEEE 802.bt) – 192 feixes, 4PPoE (IEEE 802.bt) – 128 feixes; Link permanente: Link permanente de até 90m; Canal: Canal de até 4 conexões – 100m; MPTL: MPTL de até 90m; RoHS: Cabo de acordo com a diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances); Normas: ANSI/TIA-568.2-D (CM), ANSI/TIA-568-C.2 (CMR), ISO/IEC 11801, UL 444, ABNT NBR 14703, ABNT NBR 14705; Certificações: UL Listed: E160837, ETL Listed: 3050027, ETL Verified CM/CMR: 104438700CRT-001e/2021181CRT-003, ETL 4 conexões: 3073041, ETL 6 conexões: 100667694CRT-001c, Anatel: 00498-13-00256; Garantia: 12 meses; Gravação: Para cabos CM: FURUKAWA GIGALAN U/UTP 23 AWG x 4P ROHS COMPLIANT NBR 14703 ANATEL, 00498-13-00256 --- E160837 CM 75°C C(UL)US ETL VERIFIED TO TIA-568.2-D CATEGORY 6 --- YAAMMDDHHmm {1}m, Para cabos CMR: FURUKAWA GIGALAN U/UTP 23 AWG x 4P ROHS COMPLIANT NBR 14703 ANATEL 00498-13-00256 --- E160837 CMR 75°C C(UL)US ETL VERIFIED TO TIA-568-C.2 CATEGORY 6 --- YAAMMDDHHmm {1}m, YAAMMDDHHmm - Y: Processo de fabricação, AA: Ano, MM: Mês, DD: Dia, HH: Hora, mm: minuto, {1} - Marcação Sequencial Métrica; Peso do Cabo: 42 kg/km; Embalagem: 305m, caixa de papelão tipo RIB (Reel in a Box). Padrão: (Furukawa GigaLAN CAT.6 U/UTP CM/CMR).</p>		
21	200	<p>Caixa de passagem para CFTV IP66. Especificações técnicas: Características mecânicas: Dimensões (L x A x P) (A x ø): 125 x 123 x 60 mm; Peso: 0,129 kg; Cor: Branco; Material: Plástico; Local de instalação: Interno e Externo; Características ambientais: Temperatura de armazenamento -20 °C a 60 °C; Umidade relativa de armazenamento: 0% a 90% RH. Padrão: (Intelbras caixa de passagem para CFTV - VBOX 1100 E).</p>	UND	
22	200	<p>Caixa de passagem para CFTV Mini. Especificações técnicas: Características mecânicas: Dimensões (L x A x P) (A x ø): 84,80 x 54,10 x 84,80 mm; Peso: 0,0541 kg; Peso máximo suportado: Não indicada instalação na tampa; Cor: Branco; Material: Plástico; Local</p>	UND	



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		de instalação: Interno; Características ambientais: Temperatura de armazenamento -20 °C a 60 °C; Umidade relativa de armazenamento: 0% a 90% RH. Padrão: (Intelbras caixa de passagem para CFTV - VBOX 1000 Mini).		
23	100	Caixa de som. Características do produto: Potencia (RMS): 3Wx2, driver: 2,5"x2, Frequência: 150hz-20khz, Sensibilidade de entrada: 650mv = 50mv, Entrada de energia: 5V DC, Dimensão: 88(w) x 102 (d) x 180 (h) mm, Tamanho do cabo: 1,2 metros, Impedância do alto-falante: 4 x2, Material: ABS, metais e circuito eletrônico, botão de volume de fácil acesso, Conectividade: UBS (energia), P2 (áudio). Padrão: (Caixa de Som HP Preta RGB Light DHE-6000).	UND	
24	200	Câmera infravermelho HDCVI 5 MP. Especificações técnicas: Sensor: 1/2.7" 5 megapixels CMOS, Pixels efetivos: 2880 (H) × 1620 (V), Linhas horizontais: 2880H, Resolução real: 5MP, Lente: 3.6 mm, Ângulo de visão horizontal: 92°, Ângulo de visão vertical: 50°, Alcance IR: 30 m, IR inteligente: Sim, Quantidade de LEDs: 3, Comprimento de onda LED IR: 850 nm, Formato do vídeo: NTSC, Protocolos de vídeo: HDCVI, Relação sinal-ruído: ≥65 dB, Sensibilidade: 0.02Lux/F2.0, 30IRE, 0Lux IR on, Velocidade do obturador: 1/3 a 1/100000s, Sincronismo: Interno, Íris: Eletrônica, Day & Night: Automático (Ajustável), Colorido, P&B, Troca Automática do Filtro (ICR): Sim, Características complementares: Controle Automático de Ganho (AGC): Sim, Compensação de Luz de Fundo (BLC): Sim (Ajustável), High Light Compensation (HLC): Sim (Ajustável), Wide Dynamic Range (WDR): Sim (DWDR), Balanco de branco: Automático / Ajustável, Modo de imagem: Padrão / Suave / Vivo, Ajuste de imagem: Brilho / Contraste / Nitidez / Saturação / Cromo / Gamma, Idiomas do menu OSD: Português / Inglês / Espanhol, Redução Digital de Ruído (DNR): 2D – Ajustável, Conexões: Saída de vídeo: 75 Ω BNC fêmea, Alimentação: Conector P4 fêmea, Características elétricas: Consumo máximo de corrente: 350 mA, Consumo máximo de potência: 3W, Tensão: 12 Vdc, Range de	UND	



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		Tensão: 30% (8,4 ~ 15,6Vdc), Proteção antissurto: 15 kV (Vídeo e alimentação), Características mecânicas: Dimensões (L x A x P): 70 x 70 x 157 mm, Peso: 150g, Cor case: Branca, Tipo case / material: Bullet / Plástica, Grau de proteção: IP67, Local de instalação: Interno e Externo, Características ambientais: Temperatura de armazenamento: (-)40 °C a 60 °C, Temperatura de operação: (-)40 °C a 60 °C, Umidade relativa de armazenamento: 20% a 90% RH, Umidade relativa de operação: 20% a 90% RH, Certificados: FCC: CRF 47 Parte 15, Classe B, ANSI C63.4-2014, CE: EN55032, EN55024, EN50130-4, EN60950-1. Padrão: (HDCVI 5 MP INTELBRAS VHD 1530 B).		
25	20	Conector EZ-RJ45 cat5e. Características: O conector RJ45 macho cat5e do modelo crimpa fácil ou EZ CRIMP e um plug para redes de dados que possui o topo do conector perfurado, permitindo a passagem dos condutores do cabo UTP através do corpo do conector de rede. Por esta razão o conector é chamado de conector de passagem ou simplesmente de conector de rede Easy Crimp. Devido a melhor visualização dos fios no interior do conector, é possível evitar os erros na montagem ou crimpagem do conector de rede tais como fios invertido, aumentando a produtividade das equipes. Especificações técnicas: Tipo EZ-RJ45 (8p8c), corpo termoplástico de alto impacto, não propagante a chamas, material das vias de contato bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro, padrões de montagens compatíveis com T568A e T569B, condutores adequados sólidos ou flexíveis, ambiente interno - U/UTP, categoria cat.5e, condutores resistentes a corrosão. Embalagem com 100 unidades. Padrão: (exbom conector EZ-RJ45 CONT-RJ45C100).	PCT	
26	20	Conector RJ-45 categoria CAT.5e com 100 unidades. Características do produto: Cor: Transparente; Categoria: categoria CAT.5e, U/UTP; Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama; Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro; Compatível com os padrões de montagem T568A e T569B; Contatos adequados para condutores sólidos ou flexíveis; Padrão: RoHS	PCT	



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		<p>Compliant; Produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente (RoHS); Ambiente de instalação: interno e externo; Tipo de cabo: U/UTP; Tipo de conector: padrão RJ-45; Diâmetro do condutor: 26 a 22 AWG; Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27 µm) de ouro e 100 µin (2,54µm) de níquel; Material do corpo do produto: Termoplástico não propagante a chama UL 94V-2; Temperatura de instalação: 20°C. Temperatura de armazenamento: -40°C a 70°C; Temperatura de Operação: -10°C a 60°C; Aplicações: sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 e seus adendos, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC 68.5. (Balanced Twisted Pair Cabling Components), para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento estruturado; Certificações: UL Listed - E173971 / ISO9001 / ISO14001 - A1969 / A10659. Padrão: (Furukawa Sohoplus).</p>		
27	25	<p>Cooler para processador tipo I. Especificações: CPU Socket: LGA1700, LGA1200, LGA1151, LGA1150, LGA1155, LGA1156, AM5, AM4, Dimensões: (L x W x H) 102 x 84.5 x 136 mm / 4.0 x 3.3 x 5.3 inch, Material do Dissipador: 2 Heat Pipes, Contato Direto, Aletas de Alumínio, Dimensões da Ventoinha: (L x W x H) 92 x 92 x 25 mm / 3.6 x 3.6 x 1 polegada, Velocidade da Ventoinha: 800-2200 RPM (PWM) ± 10%, Fluxo de Ar da Ventoinha: 43.25 CFM (Max), Pressão de Ar da Ventoinha: 1.2 mmH2O, Ventoinha MTTF: >40,000 Hours, Ruído da Ventoinha: 31.2 dBA, Tipo de Rolamento da Ventoinha: Rolamento de Rifle, Conector de Energia da Ventoinha: 4-Pinos (PWM), Voltagem da Ventoinha: 12 VDC, Corrente da Ventoinha: 0.2A, Corrente Segura Da Ventoinha: 0.24A, Consumo da Ventoinha: 2.4W, Garantia: 2 anos, Heatpipes: 2, Série: Hyper, Cooler Type: Air Cooler. Padrão: (COOLER MASTER HYPER T200, RR-T200-22PK-R1).</p>	UND	
28	10	<p>Cooler para processador tipo II. Especificações: CPU Socket: LGA1200, LGA1151, LGA1150, LGA1155, LGA1156,</p>	UND	



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		LGA775, AM4, AM3+, AM3, AM2, FM2+, FM2, FM1, Dimensões: (L x W x H)95 x 80 x 117 mm / 3.1 x 2.6 x 3.8 polegada, Dimensões do Dissipador (L x W x H): 80 x 40 x 117 mm / 2.6 x 1.3 x 3.8 polegada, Material do Dissipador: 2 Heat Pipes, Contato Direto, Aletas de Alumínio, Peso do dissipador: 218g / 0.48lb, Dimensões do Heat Pipe: Ø6mm, Dimensões da Ventoinha (L x W x H): 95.5mm x 25 mm *1 Pcs / 3.1 x 0.8 x 1 inch, Velocidade da Ventoinha: 2000 RPM ± 10%, Fluxo de Ar da Ventoinha: 31.7 CFM ± 10%, Pressão de Ar da Ventoinha: 1.09 mmH2O, Ventoinha MTTF: 40,000 Horas, Ruído da Ventoinha: 30 dBA, Tipo de Rolamento da Ventoinha: Rolamento de Rifle, Conector de Energia da Ventoinha: 3-Pinos, Voltagem da Ventoinha: 12 VDC, Corrente Segura Da Ventoinha: 0.16A, Garantia: 2 anos, Heatpipes: 2, Série: Hyper, Cooler Type: Air Cooler. Padrão: (COOLER MASTER HYPER T20, Modelo RR-T20-20FK-R1).		
29	6	Disco rígido hot-plug SAS de 15.000 RPM 600GB. Especificação Técnica: Form Factor: 3,5; Capacidade: 600GB; Velocidade: 15.000rpm; Cache: 16MB; Interface: SAS 6Gb/s; Conectores: 1x SAS (29 pinos - SFF-8482 - Fêmea - p/ dados e energia); Número de discos / cabeças: 4 / 8; Resistência: 60Gs - 2ms (Em operação) / 300Gs- 2ms (Armazenado); Desempenho: Latência: 2ms (média); Tempo de busca de leitura: 3,4ms; Tempo de busca de escrita: 3,9ms; Taxa de transferência externa: 600MB/s (máx.); Conteúdo da Embalagem: 01 HD 15K.7 600GB compatível 100% com servidor Dell T420. Padrão: (HD DELL SAS 600G 15KRpm 3,5 ST3600057SS 0W347K).	UND	
30	8	Disco rígido para NAS Pro HD interno 22TB. Especificações: Capacidade: 22 TB, Formato: 3,5 polegadas, Conector: SATA, Compatibilidade: Sistemas NAS otimizados para RAID com número ilimitado de compartimentos, Interface: SATA, Taxa de transferência: até 265MB/s, Velocidade do disco (RPM): 7200 RPM, Tecnologia de gravação: RMC, Tamanho do cache: 512MB, Garantia: 5 anos, Dimensões (L x W x H): 5,79" x 4" x 1,03", Peso: 670gms, Temperatura operacional: 0°C a 65°C, Temperatura não	UND	



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		operacional: -40°C a 70°C, Certificações: BSMI, CIEM-003/NMB-003, CE, FCC, KC, Magrebe, RCM, UKCA, VCCI, CB-Scheme, TUV, UL. Padrão (Wester Digital Disco rígido para NAS WD Red Pro 22TB Peça#: WD221KFGX).		
31	8	Disco rígido para NAS Pro HD interno 8TB. Especificações: Capacidade: 8 TB, Formato: 3,5 polegadas, Conector: SATA, Compatibilidade: Sistemas NAS otimizados para RAID com número ilimitado de compartimentos, Interface: SATA, Taxa de transferência: até 235MB/s, Velocidade do disco (RPM): 7200 RPM, Tecnologia de gravação: RMC, Tamanho do cache: 256MB, Garantia: 5 anos, Dimensões (L x W x H): 5,79" x 4" x 1,03", Peso: 670gms, Temperatura operacional: 0°C a 65°C, Temperatura não operacional: -40°C a 70°C, Certificações: BSMI, CIEM-003/NMB-003, CE, FCC, KC, Magrebe, RCM, UKCA, VCCI, CB-Scheme, TUV, UL. Padrão (Wester Digital Disco rígido para NAS WD Red Pro 8TB Peça#: WD8003FFBX).	UND	
32	30	Disco rígido para vigilância HD interno 2TB. Especificações: Capacidade: 2 TB, Formato: 3.5-Polegadas, Conector: SATA, Compatibilidade: Até 64 câmeras por unidade para sistemas de segurança de vigilância com mais de oito compartimentos, Interface: SATA, Taxa de transferência: up to 175MB/s, Recording Technology: CMR, Cache Size: 256MB, Garantia: 3 anos, Dimensões (L x W x H): 5.79" x 4" x 1.03", Peso: 450gms, Temperatura operacional: 0°C to 65°C, Non-Operating Temperature: -40°C to 70°C, Certificações: BSMI, ICES-003/NMB-003, CE, FCC, KC, Maghreb, RCM, UKCA, VCCI, CB-Scheme, TUV, UL. Padrão (Wester Digital Disco rígido para vigilância WD Purple 2TB Peça#: WD22PURZ).	UND	
33	10	Disco rígido para vigilância HD interno 4TB. Especificações: Capacidade: 4 TB, Formato: 3.5-Polegadas, Conector: SATA, Compatibilidade: Até 64 câmeras por unidade para sistemas de segurança de vigilância com mais de oito compartimentos, Interface: SATA, Taxa de transferência: up to 175MB/s, Recording Technology: CMR, Cache Size:	UND	



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		256MB, Garantia: 3 anos, Dimensões (L x W x H): 5.79" x 4" x 1.03", Peso: 570gms, Temperatura operacional: 0°C to 65°C, Non-Operating Temperature: -40°C to 70°C, Certificações: BSMI, ICES-003/NMB-003, CE, FCC, KC, Maghreb, RCM, UKCA, VCCI, CB-Scheme, TUV, UL. Padrão (Wester Digital Disco rígido para vigilância WD Purple 4TB Peça#: WD43PURZ).		
34	2	Dock Station NVMe M2 c/ 2 Entradas Clone Offline. Características de hardware: Dock Station M.2 é especialmente projetado para suportar todos os SSDs 2242 / 2260 / 2280 / 22110 de protocolo PCIe NVMe M.2 de (M-Key), ele suporta até duas placas M.2 NVMe de 2 TB cada para leitura e gravação ao mesmo tempo; Transferência de dados extremamente rápida: O Case apresenta a interface USB 3.1 Gen2 Type-C de 10 Gbps; garantindo uma troca de dados muito rápida como nunca vista; desta forma, imagens de alta qualidade, tecnologia VR e outros arquivos grandes podem ser trocados de forma rápida e fácil; Função Clone Off-line: Permite que você copie rapidamente todos os dados sem um computador; é fácil de operar e pode ser usado por qualquer um; a luz indicadora permite que você saiba rapidamente o status da cópia; Chip Controlador: Equipado com dois miniprocessadores mais conhecidos como chip ASM2362 + ASM2806A alinhados ao protocolo de aceleração UASP tornando seu SSD M.2 NVMe mais rápido e mais estável; Indicador LED: Possui indicador azul que mostra o andamento de cópia (25% -50% -75% -100%) e, quando a cópia for concluída, a luz indicadora acende; Hibernação automática: Após 10 minutos de inatividade, o Dock automaticamente entra em modo de hibernação; desse modo garantindo a você que possa ficar despreocupado com o desgaste do seu SSD; Compatibilidade: Compatível com Windows / Mac / Linux, pode ser usado para clonagem offline ou para expandir a capacidade de armazenamento conectando PCs, laptops, TVs inteligentes, PS4, XBOX e outros dispositivos; Especificações do produto: Material: Liga de alumínio; Cor: cinza; Interface de saída: USB3.1 Type-C; Chip de controle: ASM2362 + ASM2806A (10Gbps); SSDs suportados: M.2 nvme, compatível com 2242,	UND	



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		2260, 2280, 22110; Taxa de transferência: USB3.1 10 Gbps; Dimensões: 82,2 mm (L) * 62 mm (L) * 13,8 mm (A); Capacidade: 2TB por entrada (4TB no total); Sistemas suportado: Windows / Mac / Linux; Conteúdo da embalagem: 01 docking station (ssd não incluso); 02 Cabos USB Tipo C para C / Tipo C para A de 30 cm; 01 Adaptador de Alimentação; 01 Manual de instruções; Garantia: 18 meses de garantia. Padrão: (Dock Station NVMe M2 c/ 2 Entradas Clone Offline - M2P2-C3-C - Orico).		
35	30	Dvr 8 Canais 1080p Lite Saídas Vga / hdmi / bnc 1TB. Especificações técnicas: Sistema: Processador principal: Integrado de alta performance; Sistema operacional: Linux® embarcado; Vídeo: Entradas: 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR; Multi HD Compatibilidade: Analógica: NTSC / PAL; HDCVI: 1080p / 720p; HDTVI: 1080p / 720p; AHD: 1080p / 720p; IP: 6 MP / 5MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p; Áudio: Áudio no protocolo HDCVI: Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio; Entrada de áudio: canal com conector do tipo C (5K Ω); Saída de áudio: canal com conector do tipo C (5K Ω); Áudio bidirecional: Disponível no canal 1; Display: Saída de vídeo (monitores): 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC; Resoluções de saída (em pixels): 1920×1080, 1280×1024, 1280×720 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC); Divisão do mosaico da tela: Modo analógico 1/4/8/9; Modo BNC + IP 1/4/8/9/16 Máscara de privacidade: 4 zonas configuráveis por canal; Informações em tela: Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação; Gravação: Compressão de vídeo/áudio: H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711u, G.711a, PCM, AAC; Bit rate: 4 Mbps por canal (HDCVI, HDTVI, AHD, IP) / 3 Mbps para canal analógico (CVBS); Modo de gravação: Manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo e alarme; Intervalos de gravação: 1~60min. Padrão: (30 min.), Pré-gravação: 1~10seg, Pós-alarme: 10~300seg; Resoluções de gravação: Stream principal: HDCVI, AHD, HDTVI: 1	UND	



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

	<p>canal em 1080p Lite/720p (30 FPS) e 7 canais em 1080p Lite/720p (15 FPS); IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p (30FPS); Analógico: 960H / D1 / CIF (30 FPS); Stream extra: HDCVI, AHD, HDTVI: CIF (7 FPS); IP: D1 / CIF (30 FPS); Analógico: CIF (7 FPS); Deteccão de vídeo: Eventos: Gravação, PTZ, Tour, E-mail, Notificações push, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro; Deteccão de vídeo: Deteccão de movimento, Perda de vídeo e Mascaramento; Inteligência de vídeo: Deteccão inteligente de pessoas e veículos (em até 8 canais); Reprodução e backup: Reprodução síncrona: 1/4; Modo de busca: Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecccão de movimento; Busca Inteligente: Deteccão de Pessoas e Veículos; Funções de reprodução: Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital, Mostrar/Ocultar Inteligência de Vídeo Modo de backup: Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido; Rede: Fast Ethernet: 1 conexão RJ45 (10/100 Mbps); Throughput: 48 Mbps; Funções e protocolos: HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, 802.1x, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif, PPPoE, Multicast, FTP, Wi-Fi, RTMP; Conexões simultâneas: 128 conexões; Armazenamento: Disco rígido interno: 1 porta padrão SATA; eSATA: Não; Interfaces auxiliares USB: 2 portas (1 traseira USB 2.0 e 1 frontal USB 2.0); RS485: 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box6; RS232: Não; Geral: Fonte de alimentação: 12 Vdc / 1,5 A; Potência: 10 W (sem disco rígido); Ambiente de funcionamento: 0 °C~+55 °C / 10%~90% RH / 86~106 kpa; Dimensões (L x A x P): Compact 1U, 260 x 238 x 48 mm; Peso: 0.860 kg (sem HD); Adaptador USB Wireless (Wi-Fi): ACtion A1200; Proteção contra surtos de tensão: Entradas de vídeo BNC: Até 30kV injetado; Saída de vídeo VGA Até: 20kV injetado; Saída de vídeo HDMI Até: 15kV ijetado; Interface e rede Ethernet Até: 30kV injetado; Fonte de</p>	
--	--	--



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		alimentação Até: 15kV injetado; Saída de vídeo analógica BNC (CVBS): Até 30kV injetado. Padrão: (DVR Intelbras MHDX 1208).		
36	5	Estilete Retrátil. Características: Corpo de metal durável, alça bimatéria Premium para segurança e facilidade de uso; Botão para troca rápida da lâmina para maior comodidade; Botão de ajuste de exposição da lâmina de 5 posições, para controlar a profundidade de corte. Visão Geral do Produto: Ideal para realizar cortes em geral e acabamentos em diversos materiais, pode ser utilizado para cortar papel, papelão, entre outros; Características Adicionais: Anel de corda; Inclui: um estilete retrátil; com mais 10 lâminas de reposição compatíveis com o estilete. Especificações: Largura do produto: 3 cm; Altura do produto: 1 cm; Armazenamento de lâminas: Sim; Comprimento do produto: 8.6 cm. Padrão: (STANLEY Estilete Retrátil - STHT10479).	UND	
37	100	Filtro de linha com 5 tomadas e DPS embutido. Características do produto: Proteção: Linha-Neutro / Linha-Linha / Linha-Terra / Neutro-Terra; Tensão nominal de operação – UO: 127 / 220V @50/60 Hz; Corrente de carga máxima – IL: 10A; Potência máxima - WMAX: 1270 / 2200W; Máxima tensão de operação contínua – UC: 275VCA / 350VCC; Corrente de descarga máxima – IMAX: 4,5kA @8 / 20 µs (LL ou L-N); Corrente de descarga total – ITotal: 9kA; Tensão em circuito aberto: 6kV; Tempo típico de resposta: 25s; Temperatura de operação: -40°C~70°C; Conexão de entrada: Cabo com plugue 2P+T (ABNT NBR 14136) 10A; Comprimento do cabo de entrada: 1,5m; Conexão de saída: 5 Tomadas 2P + T (ABNT NBR 14136) 10A; Acondicionamento: Caixa plástica não propagante a chamas; Sinalização: através de LED com sinalização de proteção ativa; Classe: III; Tecnologia de proteção: Varistor óxido de zinco (MOV); Dimensões do produto (C x L x A): 241,8 x 91,2 x 45mm; Peso: 440g. Padrão: (Clamper iClamper Energia 5).	UND	
38	10	Fonte ATX 300W Reais Slim 80 Plus Bronze 24 PINOS. Características: Potência: 300W Reais, Detalhes: Eficiência rotulada: acima de 82%, certificação 80 Plus Bronze (mínimo de 82% em 20% e 100% das cargas, mínimo de 85% em 50% da carga), PCF ativo: Sim, Conectores de alimentação da	UND	



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		placa-mãe: 01 conector de 20/24 pinos e 01 conector ATX12V, Conectores de alimentação SATA: 04 em 02 cabos, Conectores de alimentação para periféricos: 03 em 01 cabo, Conectores de alimentação da unidade de disquete: 01, Proteções: Sobretensão (OVP), sobrecarga de potência (OPP) e curto-circuito (SCP, testada e funcionando), e proteção contra subtensão (UVP), Compatível com: HP, Dell, IBM, etc, DELL VOSTRO SLIM 200S 260S 230S 220S, Especificações: Frequência de entrada 50/60 Hz, Eficiência (na tensão de entrada normal) 87%, Regulação de linha $\pm 1\%$ (típico), Regulação de carga $\pm 5\%$ (típico), Regulação cruzada $\pm 5\%$ (típico), MTBF, carga máxima @ 25° C ambiente (excluindo ventilador DC)> 100.000 horas, Correção do fator de força ativo 99% (típico), Saídas DC +3,3 V +5 V +12 V Combinado -12 V +5 Vsb Potência contínua total Tipo de entrada 10 A 14 A 25 A 0,3 A 2 A 300 W Variedade total 70 W (máx.) 300 W (máx.) 3.6 W 10 W, Garantia: 10 anos. Padrão: (Fonte Atx 300w Reais Seasonic Slim Ss-300TFX 80 Plus Bronze 24 PINOS).		
39	20	Fonte Chaveada 12V 10A. Capacidade para alimentar até 10 câmeras infravermelho; Tensão de saída: 12V/10 ^a ; Tensão de entrada: BIVOLT 110v~220v; Proteção: contra curto circuito e sobre carga; Saída de tensão: totalmente estabilizada. Padrão: (Fonte Chaveada 12V 10A Tipo Colmeia, para CFTV).	UND	
40	20	Fonte Chaveada 12V 15A. Capacidade para alimentar até 10 câmeras infravermelho; Tensão de saída: 12V/15 ^a ; Tensão de entrada: BIVOLT 110v~220v; Proteção: contra curto circuito e sobre carga; Saída de tensão: totalmente estabilizada. Padrão: (Fonte Chaveada 12V 15A Tipo Colmeia, para CFTV).	UND	
41	20	Fonte Chaveada 12V 5A. Capacidade para alimentar até 10 câmeras infravermelho; Tensão de saída: 12V/5 ^a ; Tensão de entrada: BIVOLT 110v~220v; Proteção: contra curto circuito e sobre carga; Saída de tensão: totalmente estabilizada. Padrão: (Fonte Chaveada 12V 5A Tipo Colmeia, para CFTV).	UND	
42	10	Fonte de 250W real SFX KMEX PP-250. Características do produto: Marca kmex, Modelo: PP-250ROF, 5 tipos de saídas (+12v, -12v, +5v, +3.3v, +5vsb), baixo ruído, alta confiabilidade, função remota liga/desliga, Potência real: 250w, Eficiência: >65% (de carga máxima), Voltagem: 90~135/180~246vac (seleção manual), Frequência: 47~63 hz,	UND	



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

		Ventilação: interna - 80mm (cooler), Comprimento dos cabos (24p e p4): p4 360mm-24p: 350 mm, Dimensões (AxLxP): 64x125x100mm, Acompanha cabo de energia padrão INMETRO - Comprimento: 1500mm, Conectores: 01x conector para placa mãe ATX 20+ 4P, 02x conectores sata, 01x conector p4 12v, 02x conectores molex, Entrada AC, Comprimento do cabo: 600mm. Garantia: 1 ano. Troca em computadores da marca ARQUIMEDES.		
43	75	Fonte de 550W Real - PFC ativo. Características do produto: Tipo: ATX 12V v2.4/ EPS 12V 2.92; Capacidade de alternar single/multiple 12V; Potência contínua: 550W; Conector principal: 20 + 4Pin; Barramento: trilho único de +12V; Conector PCI-Express: 4 x 6+2 Pin; Frequência: 47Hz – 63Hz; Tensão de entrada AC: 100V – 240V; Corrente de entrada: 5A - 10A; Saída: +3.3V@25A, +5V@20A, +12V@43A, - 12V@0.8A, +5VSB@3A; Temperatura nominal de saída contínua C: 50°C; Tecnologia de rolamentos de ventiladores: Rifle Bearing; Tamanho do Ventilador: 120 mm; Horas MTBF 100.000 horas; Pronto para multi-GPU: sim; Garantia: 7 anos; Eficiência Energética: 80 PLUS Eficiência Gold; Form Factor ATX; Modo Zero RPM: sim; Comprimento máximo da fonte: 140 mm; Tipo de cabo: baixo perfil, todo preto liso; Modular: sim, totalmente; Aprovações de segurança: FCC, ICES, CE, UL, Cul, RCM, CB, CCC, BSMI, EAC, WEEE, KC, TUV-S, REEE E RoHS; Proteções contra: sobrecargas, sobtensão e sobretensão, curto-circuito, picos de corrente e superaquecimento; Conectores: 1 x cabo ATX 24-PIN (20+4), 1 x EPS 12V / ATX 12V cabo (4+4); 1 x cabo PCIe (6+2) (2 conectores), 1 x cabo SATA (SATA 3) (2 conectores), 1 x cabo SATA (3 conectores), 1 x cabo PATA (4 conectores); Dimensões do produto: 139,95 mm x 150,11 mm x 86,11 mm; Peso: 1,70 kg. Padrão: (Corsair TX550M CP-9020133).	UND	
44	100	Fusível de vidro de 7A.	UND	
45	15	Gravador de Vídeo DVR 16 Canais. Principais Características: Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD-M/H + HDTV 2.0 + Analógica + IP; Gravação de todos os canais em: 1080p ou 720p; Saídas de vídeo: VGA,	UND	



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

	<p>HDMI; Inteligência de vídeo: Linha virtual, cerca virtual e Objeto abandonado/retirado; Deteccção de face: Compatível com o Multi-Box®; Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif; Suporta: 1 HD SATA de até 10 TB; Edição de áudio e vídeo Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP; Função BNC + IP: Adiciona câmeras IP ao DVR; Compressão de vídeo em: H.264+ (codec inteligente); IPv6; Especificações Técnicas: Sistema: Processador principal: Integrado de alta performance; Sistema operacional: Linux® embarcado; Vídeo: Entradas: 16 canais BNC + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR3; Intelbras Multi HD® Compatibilidade: Analógica NTSC / PAL - HDCVI 4MP / 1080p / 720p - HDTV 4MP / 1080p / 720p - AHD 4MP / 1080p / 720p AHD-M/H (não é compatível com AHD-L) – IP 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p; Áudio: Entrada de áudio: 1 canal com conector do tipo C (5K Ω); Saída de áudio: canal co conector do tipo C (5K Ω); Áudio bidirecional: Disponível no canal 1; Inteligências de vídeo: Quantidade de canais: 1 (HDCVI, AHD, HDTV ou analógico); Cerca virtual: Deteccção por cruzamento da área delimitada Linha virtual: Deteccção por linha da área delimitada; Objeto abandonado/retirado: Deteccção por objeto abandonado ou retirado de área delimitada; Deteccção de face: Deteccção por face com delimitação de proximidade; Display: Saída de vídeo (monitores): 1 HDMI, 1 VGA; Resoluções de saída (em pixels): 1920×1080, 1280×1024, 1280×720, 1024×768 (HDMI / VGA); Divisão do mosaico da tela: 1/4/8/9/16/25; Máscara de privacidade: 4 zonas configuráveis por canal; Informações em tela: Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Deteccção de movimento, Gravação; Gravação: Compressão de vídeo/áudio: H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711a, G.711u, PCM; Resoluções de gravação: Stream principal: HDCVI, AHD, HDTV: 16 canais em 1080p (15 FPS) ou 4 canais em 1080p (30 FPS) e 12 canais em 1080p (7 FPS) / 1080N / 720p / 960H / D1 / CIF 30 FPS) - IP 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p (15 FPS) / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS) - Analógico 960H / D1/ CIF (30 FPS) - Stream extra HDCVI, AHD, HDTV: D1 / CIF / QCIF (15 FPS) - IP D1</p>		
--	---	--	--



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

	<p>/ CIF (30 FPS) - Analógico D1 / CIF / QCIF (15 FPS); Bit rate: 4 Mbps por canal (HDCVI, HDTVI, AHD, IP) / 3 Mbps para canal analógico; Modo de gravação: Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo; Intervalos de gravação: 1 ~ 60 min Padrão: (30 min), pré-gravação: 1 ~ 10 seg, pós-alarma: 1 ~ 300 seg; Deteção de vídeo: Eventos: Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro; Deteção de vídeo: Deteção de movimento, Zonas: 330 (22×15), Perda de vídeo e mascaramento; Inteligência de vídeo: Deteção de face, Linha virtual, Cerca virtual, Objeto abandonado/retirado; Reprodução e backup: Reprodução síncrona: 1/4/8/16; Modo de busca: Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento; Funções de reprodução: Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital; Modo de backup: Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido; Rede: Fast Ethernet / Gigabit Ethernet: RJ45 (10/100/1000 Mbps) Throughput: 96 Mbps; Funções e protocolos: HTTP, IPv4/IPv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif; Conexões simultâneas: 128 conexões; Armazenamento: Disco rígido interno: 1 porta padrão SATA para até 10 TB; Interfaces auxiliares: USB: 2 portas USB (1 traseira USB 3.0 e 1 frontal USB 2.0); RS485: 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box; Geral: Fonte de alimentação: 12 Vdc / 2; Potência: 10 W (sem disco rígido); Ambiente de funcionamento: 0 °C~+55 °C / 10%~90%RH / 86~106 kpa; Dimensões (L × A × P): Compact 1U, 260 × 40 × 220 mm; Peso: 750 g (sem HD); Proteção contra surtos de tensão: Entradas de vídeo BNC: Até 30 kV injetado; Saída de vídeo VGA: Até 20 kV injetado; Saída de vídeo HDMI: Até 8 kV injetado; Interface de rede Ethernet: Até 30 kV injetado; Fonte de alimentação: Até 15</p>		
--	---	--	--



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		kV injetado; Padrão: (DVR Intelbras Multi HD MHDX 3016-C 16 Canais).		
46	20	Hd Externo Portátil 2TB. Características: Capacidade: 2TB, Cor: Preto, Requisitos de sistema: Compatível com a maioria dos sistemas Windows, MacOS e Linux, Porta USB 3.0 (necessária para velocidades de transferência USB 3.0), Conteúdo da Embalagem: Disco rígido portátil, Cabo USB 3.0 de 18 polegadas (45,72 cm), Guia rápido, Serviços de recuperação de dados de resgate, Garantia: 12 meses, Dimensões do Produto: (CxLxP) 115,3 x 80 x 12,6 mm, Peso: 239 gramas (bruto com embalagem). Padrão: (HD Externo Seagate Expansion, 2TB, USB, Preto - STKM2000400).	UND	
47	10	Hd Externo Portátil 4TB. Características: Capacidade: 4TB, Cor: Preto, Requisitos de sistema: Compatível com a maioria dos sistemas Windows, MacOS e Linux, Porta USB 3.0 (necessária para velocidades de transferência USB 3.0), Conteúdo da Embalagem: Disco rígido portátil, Cabo USB 3.0 de 18 polegadas (45,72 cm), Guia rápido, Serviços de recuperação de dados de resgate, Garantia: 12 meses, Dimensões do Produto: (CxLxP) 115,3 x 80 x 20,9 mm, Peso: 340 gramas (bruto com embalagem). Padrão: (HD Externo Seagate Expansion, 4TB, USB, Preto - STKM4000400).	UND	
48	100	Kit mouse e teclado com fio na cor preta. Características do Mouse: mouse óptico; Roda de rolagem (scroll); Alimentação via USB; compatível com notebook e desktop; na cor preta; Compatibilidade com os sistemas operacionais Windows XP e superiores. Características do Teclado: Teclado multimídia; Alimentação via USB; Compatível com desktop e notebook; Tecla FN (função); Resistência a derramamento de líquidos com canais de escoamento de líquidos; Teclas de acesso rápido ao Windows; Teclas dedicadas as funções Meu Computador e Calcular; Central de mídia com teclas de controle das funções: tocar, pausar, aumentar e/ou diminuir o volume, mudo e abrir o Windows Media Player; padrão ABNT2; Compatibilidade com os sistemas operacionais Windows XP e superiores, Garantia: 3 anos. Padrão: (Microsoft Wired Desktop 600).	UND	
49	15	Leitor de código de barra com suporte. Características: Dimensões: 15,2cm a x 6,3cm p x 8,4 cm, Peso: 146g sem o cabo, Tensão: 5 volts,	UND	



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		<p>Tipo de leitor: bidirecional, Capacidade de decodificação: upc/ean, código 39,código 39 ascii completo, código 39 trioptic, código 93, codabar, intercalado 2 de 5, código128, ean128, discreto 2 de 5, msi plessey, code 11, iata, rss, Fonte de luz: diodo laser visível 650 nm, Taxa de leitura: 100 scans por segundo, Contraste de impressão: 20% de reflexão (min.), Indicadores de leitura: sonoro e luminosa, Interfaces de comunicação: Teclado ou USB, Distância de trabalho: nominal do contato até 43 cm, Temperatura operacional: de 0 a 50 c, Garantia: 5 anos, Especificações sobre quedas: suporta múltiplas quedas de 1,5m em concreto. Padrão: (Marca: Zebra, Motorola, Symbol Referência: LS2208SR20007BR).</p>		
50	10	<p>Limpa contato elétrico aerossol 300ml. Características: pressão interna: Kgf/cm² 3,5 - 5,0, Índice de Refração: 20/4°C 1,3700 - 1,3900, Densidade: 0,66 - 0,70 (20/4°C), Cor: Incolor, Embalagem: 300ml, Aspecto: Líquido. Padrão: (Limpa Contato Spray 300ml - Wurth - 089365).</p>	UND	
51	30	<p>Micro Pen-drive 64GB USB 3.2 Gen.1 com corpo de metal. Características do produto: Capacidade: 64GB; USB: 3.2; Velocidade para leitura: até 200MB/s; Formato: ultra pequeno sem tampa; Garantia: 5 anos com suporte técnico local gratuito; Personalizável: Programa Co-Logo de personalização disponível; Temperatura de operação: 0°C a 60°C; Temperatura de armazenagem: -20°C a 85°C; Compatibilidade: Windows® 11, 10, 8.1, macOS® (v.10.14.x +), Linux (v. 2.6.x +), Chrome OS™; Dimensões do produto: 39mm x 12,2mm x 4,6mm, Peso: 5 grs. Padrão: (Kingston DTMC3G2/64GB).</p>	UND	
52	20	<p>Módulo de Memória Tipo RAM 16GB SODIMM. Descrição: Memória tipo: RAM DDR4 SDRAM - SODIMM 260-PIN, Capacidade: 16GB, Velocidade: 3200 MHz (PC4-25600), Características: Fileira simples, sem buffer, Voltagem: 1.2 V, Verificação de integridade dos dados: Sem ECC 100% (cem por cento) compatível DELL Optiplex 3080. Padrão: (Kingston módulo de memória de 16GB SODIMM DDR4 3200MHz CL22 1,2V 1Rx8bits 260-pin para Notebook – KVR32S22S8/16).</p>	UND	
53	50	<p>Módulo de Memória Tipo RAM 16GB UDIMM. Descrição: Memória tipo: RAM</p>	UND	



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		DDR4 SDRAM - UDIMM 288-PIN, Capacidade: 16GB, Velocidade: 3200 MHz (PC4-25600), Características: Fileira simples, sem buffer, Voltagem: 1.2 V, Verificação de integridade dos dados: Sem ECC 100% (cem por cento) compatível DELL XPS 8940, DELL VOSTRO 3681, 3710 e Optiplex 3000. Padrão: (Kingston módulo de memória de 16GB DIMM DDR4 3200MHz CL22 1,2V 2Rx8bits 288-pin para desktop - KCP432ND8/16).		
54	20	Módulo de Memória Tipo RAM 16GB UDIMM. Descrição: Memória tipo: RAM DDR5 SDRAM - UDIMM 288-PIN, Capacidade: 16GB, Velocidade: 4800 MHz (PC5-38400), Características: Fileira simples, sem buffer, Voltagem: 1.1 V, Verificação de integridade dos dados: Sem ECC 100% (cem por cento) compatível DELL Precision Workstation 3660 Tower. Padrão: (Kingston módulo de memória de 16GB DIMM DDR5 4800MHz CL40 1,1V 1Rx8 288-pin para desktop - KCP548US8-16).	UND	
55	20	Módulo de Memória Tipo RAM 8GB SODIMM. Descrição: Memória tipo: RAM DDR4 SDRAM - SODIMM 260-PIN, Capacidade: 8GB, Velocidade: 3200 MHz (PC4-25600), Características: Fileira simples, sem buffer, Voltagem: 1.2 V, Verificação de integridade dos dados: Sem ECC 100% (cem por cento) compatível DELL Optiplex 3080. Padrão: (Kingston módulo de memória, 8GB SODIMM DDR4 3200MHz CL22 1,2V 1Rx8bit 260-pin para Notebook - KVR32S22S8/8).	UND	
56	50	Módulo de Memória Tipo RAM 8GB UDIMM. Descrição: Memória tipo: RAM DDR4 SDRAM - UDIMM 288-PIN, Capacidade: 8GB, Velocidade: 3200 MHz (PC4-25600), Características: Fileira simples, sem buffer, Voltagem: 1.2 V, Verificação de integridade dos dados: Sem ECC 100% (cem por cento) compatível DELL VOSTRO 3681, 3710 e Optiplex 3000. Padrão: (Kingston módulo de memória, 8GB DIMM DDR4 3200MHz CL22 1,2V 1Rx8bit 288-pin para desktop - KVR32N22S8/8).	UND	
57	400	Modulo para tomadas RJ45 CAT6. Descrições técnicas: Material condutor: Bronze fosforoso, Resistência de contato: 100mΩ máx. Resistência de isolamento: 1000 MΩ @ 500VDC	UND	



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		Rigides dielétrica: 750VCA RMS 60Hz, 1min. Flamabilidade: UL94 V-0 Temperatura de trabalho: 0°C à 70°C Condutor máximo: AWG 24-26 Cor: Branca Garantia: 10 anos. Padrão: (Módulo Tomada de Transmissão de Dados Tramontina RJ 45 Cat 6 Branco Referência: 57115056).		
58	30	Monitor LED - 24". Especificações técnicas geral: Tipo de visor: Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT, Classe de Energia: Classe C, Dimensão diagonal: 23.8", Dispositivos Integrados: USB 3.2 Gen 1 núcleo, Tipo de Painel: IPS, Relação de Aspecto: 16:9, Resolução Nativa: Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz, Distância entre Pixels: 0.2745 mm, Píxel por Polegada: 93, Brilho: 250 cd/m ² , Relação de Contraste: 1000:01:00, Suporte de Cor: 16,7 milhões de cores, Tempo de resposta: 8 ms (cinza para cinza normal); 5 ms (cinza para cinza rápido), Ângulo de Visualização Horizontal: 178°, Ângulo de Visualização Vertical: 178°, Revestimento de Tela: Anti-ofuscamento, Tecnologia de Retroiluminação: WLED com retroiluminação de borda, Recursos: Gama de cor 99% sRGB, sem mercúrio, vidro sem arsênico, Dimensões (LxPxA): 53.78 cm x 17.957 cm x 49.611 cm - com apoio, Peso: 5.57 kg, Conectividade e Interfaces: DisplayPort (modo DisplayPort 1,2, HDCP 1,4), VGA, HDMI (HDCP 1.4), USB 3.2 Gen 1 a montante, 4 x USB 3.2 Gen 1 à jusante, Mecânico: Ajustes da Posição do Visor: Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação, Ângulo de inclinação: -5°/+21°, Ângulo do suporte giratório: -45°/+45°, Ângulo de rotação: -90°/+90°, Ajuste de Altura: 150 mm, Interface de montagem VESA: 100 x 100 mm, Diversos Características: Slot de fecho de segurança (fecho de cabo vendido separadamente), suporta interface VESA, Cabos incluídos: 1 x cabo DisplayPort - DisplayPort à DisplayPort - 1.8 m, 1 x Cabo upstream USB 3.2 Gen 1, Padrões de Conformidade: RoHS, NFPA 99, DisplayPort 1.2, Livre de BFR, HDCP 1.4, PVC-free, Potência: Voltagem de entrada: AC 100-240 V (50/60 Hz), Consumo de Energia (modo Ligado): 12 W, Consumo de Energia SDR (Em modo): 12 kWh/1000h, Consumo de energia (máx.): 48 Watt, Modo de espera de	UND	



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		consumo de energia: 0.3 Watt, Consumo de energia (Modo Desligado): 0.2 Watt, Interruptor de ativação/desativação: Sim, Dimensões e peso: Detalhes de peso e dimensões com apoio - largura: 53.78 cm - profundidade: 17.957 cm - altura: 49.611 cm - Peso: 5.57 kg, Padrões Ambientais: Certificado ENERGY STAR: Sim, Garantia: 3 anos. Padrão: (Monitor Dell 24 - P2422H).		
59	20	Nobreak 2000VA, Senoidal, 8 Tomadas, WiFi, Entrada e saída Bivolt. Especificações: 2000VA Bivolt Wi-Fi, Tensão nominal [V~] 115/127/220 (automático), Variação máxima de tensão em modo rede (Saída 115V~) [V~] 89 a 140 (rede 115V~) 175 a 260 (rede 220V~), Variação máxima de tensão em modo rede (Saída 220V~) [V~] 94 a 137 (rede 115V~) 175 a 259 (rede 220V~), Frequência de rede [1] [Hz] 60 ± 4, Plugue do cabo de força Padrão NBR14136 (20A), Características de Saída: Potência máxima [VA] 2000, Fator de potência 0,7, Tensão nominal [V~] 115 / 220 (manual) - configurado de fábrica: 115V~, Regulação + 6% - 10% (para operação rede), + 6% - 10% (para operação rede), Frequência 60Hz ± 1% (para operação bateria), Forma de onda do inversor Senoidal, Número de tomadas 2 tomadas Padrão NBR14136 (20A) + 6 tomadas Padrão NBR14136 (10A), Características Gerais: Rendimento (modo rede) até 97%, Bateria interna 2 baterias 12VDC / 9Ah, Bateria externa (opcional) 24VDC / máximo 80Ah, Acionamento do inversor < 0,8 ms, Carregador USB - Conectores 1x Conector USB Tipo A 1x Conector USB Tipo C, Carregador USB - Saída 5VDC /3A (15W), Peso líquido aproximado [kg] 14,5, Dimensões (A x L x P) [mm] 233 x 140 x 386, Comprimento do cabo de força do nobreak [mm] 1400 ± 50, Grau de Proteção IP20, Norma EMC: IEC 61000 4-2 (ESD) 4kV CD e 8kV AD, IEC 61000 4-4 (BURST) 2kV/5kHz (entrada), IEC 61000 4-5 (SURGE) 1,2/50µs & 8/20µs 2kV/1kA (modo comum) e 1kV/500A (modo diferencial), Conteúdo da Embalagem: Nobreak, 2000VA, Garantia: 2 anos, Peso: 15KG (bruto com embalagem). Padrão: (Nobreak SMS Gamer, 2000VA, Senoidal, 8 Tomadas, WiFi, Entrada e Saída Bivolt - 29601).	UND	



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

60	50	Nobreak 800VA, 6 Tomadas, Entrada Bivolt e Saída 115V. Especificações: Queda de rede (Blackout); Ruído de rede elétrica; Sobretensão de rede elétrica; Subtensão de rede elétrica; Surtos de tensão na rede; Correção de variação da rede elétrica por degrau, Tempo de autonomia: Computador on board + Monitor LED 15,6": 30 min, Computador on board + Monitor LED 20" + Impressora Jato de Tinta + Modem: 21 min, TV LED 32" Full HD + Receptor de TV: 26 min, TV LED 32" Full HD + Playstation 3 ou 4: 8 min, Roteador + Modem + Telefone: 1h 30min, CFTV: DVR + 8 Câmeras + Monitor LED 20": 26 min, CFTV: DVR + 16 Câmeras + Monitor LED 20": 13 min, Mini System: 24 min, Aquecedor a Gás: 40 min, Controle de Acesso/Ponto + Catraca: 1h 30min, Ponto de Venda (PDV): 24 min, Central Telefônica - até 20 ramais: 40 min, Central de Interfonia - até 48 ramais: 47 min, Energia: Tensão nominal: 115V (automático), Variação máxima de tensão em modo rede: 89 a 140 (rede 115V~), Frequência de rede (Hz): 60 ± 4 , Plugue do cabo de força: Padrão NBR14136 (10A), Saída: Potência máxima: Até 94%, Bateria interna: 1 bateria 12VDC / 7Ah, Acionamento do inversor: $< 0,8$ ms, Peso líquido [kg]: 5,8, Comprimento do cabo de força do nobreak [mm]: 1200 ± 50 , Grau de Proteção: IP20, Norma EMC: IEC 61000 4-2 (ESD): 4kV CD e 8kV AD, IEC 61000 4-4 (BURST): 2kV/5kHz (Entrada), Conteúdo da Embalagem: Nobreak, 800VA, Garantia: 2 anos, Peso: 6 KG (bruto com embalagem). Padrão: (Nobreak SMS Tech, 800VA, 6 Tomadas, Entrada Bivolt e Saída 115V - 29302).	UND	
61	10	Pasta Térmica 40g. Especificações: Cor: Branca, Densidade: @ 25 ° C: $> 2,5$, Constante Dielétrica: $> 5,1$ a 100Hz, Fator de dissipação: $< 0,005$ em 100Hz, Estabilidade da temperatura (° C): $-50 \sim 24$ ° C, Condutividade Térmica (W / m-K): $> 1,22$, Volume: 40g, Garantia: 3 meses, Peso: 66 gramas (bruto com embalagem). Padrão: (Pasta Térmica Cooler Master IceFusion V2, 40g, Branco - RG-ICF-CWR3-GP).	UND	
62	20	Pasta térmica prata termal 3.5g. Características: Pasta térmica isolante térmico aspecto físico pasta, aplicação processador, Especificações: RoHS, Seringa com 3,5g, não contém silicone, Prata com 99,9% de pureza, com	UND	



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		óleos polisintéticos, não é condutora elétrica (mas apresenta condutividade), Base de Prata 99,9%, Condutividade térmica: >350.000W/m ² °C (Camada de 0,001pol), Resistência térmica: <0,0045°C-in ² /Watt (Camada de 0,001pol), Tamanho médio das partículas: <0,49 microns (<0,000020pol), Temperatura: ideal: -50 ~ 130°C, máxima: -50 ~ 180°C. Padrão: (Pasta Térmica Arctic Silver 5 3.5g - AS5-3.5).		
63	150	Patch Cord CAT.5e, 1.5m, Azul, T568A/B. Características: Ambiente de Instalação: Interno, Ambiente de Operação: Não agressivo, Compatibilidade: Toda linha SohoPlus, Vantagem: Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.5e/Classe D; Fornecido com boot: Garante o respeito ao raio de curvatura do produto instalado além das tensões inerentes ao processo de instalação; Suporte: IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo: Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores; Certificado: Anatel, Tipo de Conector: RJ-45 em ambas as pontas, Tipo de Cabo: U/UTP CAT.5e, Tipo de condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nu, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, Classe de Flamabilidade: CMX, Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG, Velocidade de Propagação Nominal (%): 66 %, Tamanho: 1,5m, Categoria: CAT5e, Conteúdo da Embalagem: Cabo de Rede cat.5e, Garantia: 12 meses de garantia. Padrão: (Patch Cord CAT.5e Furukawa SohoPlus, 1.5m, Azul, T568A/B – 35104003).	UND	
64	150	Patch Cord CAT.5e, 2.5m, Azul, T568A/B. Características: Ambiente de Instalação: Interno, Ambiente de Operação: Não agressivo, Compatibilidade: Toda linha SohoPlus, Vantagem: Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.5e/Classe D; Fornecido com boot: Garante o respeito ao raio de curvatura do produto instalado além das tensões inerentes ao processo de instalação; Suporte: IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo: Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores; Certificado: Anatel, Tipo de Conector: RJ-45 em ambas as pontas, Tipo de Cabo: U/UTP CAT.5e, Tipo de condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nu, formado por 7 filamentos	UND	



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		de diâmetro nominal de 0,20mm, Classe de Flamabilidade: CMX, Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG, Velocidade de Propagação Nominal (%): 66 %, Tamanho: 2,5m, Categoria: CAT5e, Conteúdo da Embalagem: Cabo de Rede cat.5e, Garantia: 12 meses de garantia. Padrão: (Patch Cord CAT.5e Furukawa SohoPlus, 2.5m, Azul, T568A/B – 35104004).		
65	30	Pen-drive 16GB USB 3.1 com corpo de metal. Características do produto: Capacidade: 16GB; USB: 3.1; Temperatura de funcionamento: 0°C a 60°C; Temperatura de armazenamento: -20°C a 85°C; Velocidade: 30MB/s para leitura, 5MB/s para gravação; Garantia: 5 anos com suporte técnico local gratuito; Compatibilidade: Windows® 11, 10, 8.1, macOS® (v.10.14.x +), Linux (v. 2.6.x +), Chrome OS™; Dimensões do produto (A x L x P): 44,9 x 20 x 9,2 mm; Peso: 25 grs. Padrão: (Kingston DT50/16GB USB 3.1).	UND	
66	30	Pen-drive 32GB USB 3.2 Gen.1 com corpo de metal. Características do produto: Capacidade: 32GB; USB: 3.1; Velocidade para leitura: até 200MB/s; Velocidade de gravação: até 60MB/s; Formato: Ultra compacto pequeno sem tampa; Garantia: 5 anos com suporte técnico local gratuito; Personalizável: Programa Co-Logo de personalização disponível; Temperatura de operação: 0°C a 60°C; Temperatura de armazenagem: -20°C a 85°C; Temperatura de operação: 0°C a 60°C; Temperatura de armazenagem: -20°C a 85°C; Compatibilidade: Windows® 11, 10, 8.1, macOS® (v.10.14.x +), Linux (v. 2.6.x +), Chrome OS™; Dimensões do produto: 39 mm x 12,6 mm x 4,9 mm, Peso: 4 grs. Padrão: (Kingston DTKN/32GB).	UND	
67	300	Placa 1 Posto Horizontal 4x2. Características do produto: Matéria-prima: Termoplástico, Acabamento: Placa com acabamento auto brilho e parafusos ocultos pela própria placa, Tamanho: 4 x 2, Certificação: Itens certificados em conjunto com módulos de interruptores e tomadas, Módulos: A fixação do módulo é pela parte frontal do suporte, sem a necessidade de utilização de parafusos, Processo de fabricação: Injeção sob pressão, Parafuso: Auto atarraxante 3,5mm x 22mm bicromatizado amarelo, Observações: Acompanha: placa, suporte e	UND	



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		parafuso; Possui 5 configurações de placas (1 módulo vertical, 1 módulo horizontal , 2 módulos juntos, 2 módulos afastados, e 3 módulos); Suporte possui sistema de regulagem de posição, perfeito para ajustes do conjunto à parede; Suporte apresenta furação auxiliares facilitando a fixação em paredes lisa sem a necessidade de caixas de embutir; Placa possui ajuste gradual ao suporte, proporcionando perfeito acabamento entre a placa e parede. Garantia: 10 anos. Padrão (Placa 1 Postos Afastados 4x2 Tramontina Liz Branca - Referência: 57106004).		
68	50	Placa 2 Posto Horizontal 4x2. Características do produto: Matéria-prima: Termoplástico, Acabamento: Placa com acabamento auto brilho e parafusos ocultos pela própria placa, Tamanho: 4 x 2, Certificação: Itens certificados em conjunto com módulos de interruptores e tomadas, Módulos: A fixação do módulo é pela parte frontal do suporte, sem a necessidade de utilização de parafusos, Processo de fabricação: Injeção sob pressão, Parafuso: Auto atarraxante 3,5mm x 22mm bicromatizado amarelo, Observações: Acompanha: placa, suporte e parafuso; Possui 5 configurações de placas (1 módulo vertical, 1 módulo horizontal, 2 módulos juntos, 2 módulos afastados , e 3 módulos); Suporte possui sistema de regulagem de posição, perfeito para ajustes do conjunto à parede; Suporte apresenta furação auxiliares facilitando a fixação em paredes lisa sem a necessidade de caixas de embutir; Placa possui ajuste gradual ao suporte, proporcionando perfeito acabamento entre a placa e parede. Garantia: 10 anos. Padrão (Placa 2 Postos Afastados 4x2 Tramontina Liz Branca - Referência: 57106006).	UND	
69	15	Placa-mãe chipset Intel H510M socket LGA 1200. Especificações: CPU: SocketLGA1200; Processadores Intel Core i9 de 11ª geração / i7 / i5; Processadores Intel Core i9 de 10ª geração / i7 / i5 / i3 / Intel Pentium / Intel Celeron; Limitado a processadores com Intel de 4 MB Smart Cache, família Intel Celeron G5x x5; O Cache L3 Varia com a CPU; Chipset: Chipset Intel H510 Express; Memória: Processadores Intel Core i9 / i7 / i5 de 11ª geração: Suporte para Módulos de Memória DDR4 3200 / 3000 / 2933 / 2666 / 2400 / 2133 MHz; Processadores Intel Core i9 / i7 de 10ª geração: Suporte para Módulos de Memória	UND	



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

	<p>DDR4 2933 / 2666 / 2400 / 2133 MHz; 10ª Geração Intel Núcleo i5 / i3 / Pentium / Celeron Processadores: Suporte para DDR4 Módulos de Memória 2666 / 2400 / 2133 MHz; 2x Soquetes DDR4 DIMM com Suporte para até 64 GB (Capacidade de DIMM único de 32 GB) de Memória do Sistema; Arquitetura de Memória Dual Channel; Suporte para Módulos de Memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 ECC sem Buffer (Operar em Modo não ECC); Suporte para Módulos de Memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 / 1Rx16 nãoECC sem Buffer; Suporte para Módulos de Memória Extreme Memory Profile (XMP); Gráfico Integrado: Processador Gráfico Integrado; Suporte para Gráficos HD Intel: 1 Porta DSub, Suportando uma Resolução Máxima de 1920x1200, 60Hz; 1 porta HDMI, com Suporte para Resolução Máxima de 4096x2160 a 30Hz; Suporte para versão HDMI 1.4 eHDCP 2.3; Áudio: Áudio de Alta Definição; 2/4 / 5.1 / 7.1 Canais LAN: Chip Realtek GbE LAN (1 Gbit / 100 Mbit); Slots de Expansão: 1x Slot PCI Express x16, Executando a x16 (PCIEX16) Para Desempenho ideal, se apenas uma placa gráfica PCI Express for Instalada, Certifique se de Instalá-la no Slot PCIEX16. (O slot PCIEX16 está em conformidade com o padrão PCI Express 4.0.) Suportado apenas por Processadores de 11ª Geração. 1x Slot PCI Express x1 (PCIEX1_1); (O slot PCIEX1 está em conformidade com o padrão PCI Express 3.0.); Interface de Armazenamento: 1x conector M.2 (soquete 3, chave M, tipo 2260/2280/22110 SATA e suporte a PCIe 3.0 x4 / x2 SSD); 4x conectores SATA de 6 Gb/s; 7 Conectores internos" para ver os avisos de instalação dos conectores M.2 e SATA. USB: 4 Portas USB 3.2Gen 1 (2 Portas no Painel Traseiro, 2 Portas Disponíveis Através do Conector USB Interno); 6 Portas USB 2.0 / 1.1 (4 Portas no Painel Traseiro, 2 Portas Disponíveis Através do Conector US B Interno); Conectores de Entrada e Saída Internos: 1x Conector de Alimentação Principal ATX de 24 Pinos; 1x Conector de Alimentação ATX 12V de 8 Pinos; 1x Cabeçalho do Ventilador da CPU; 1x Cabeçalho do Ventilador do Sistema; 1x Cabeçalho de Tira LED RGB; 1x Conector M.2 Soquete 3; 4x Conectores SATA 6 Gb/s; 1x Cabeçalho do Painel Frontal; 1x Conector de</p>	
--	---	--



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		<p>Áudio do Painel Frontal; 1x Conector USB 3.2 Gen 1; 1x Conector USB 2.0 / 1.1; 1x Cabeçalho do Módulo de Plataforma Confiável (Apenas para o Módulo GC. TPM2.0 SPI / GCTPM2.0 SPI 2.0); 1x Cabeçalho de Porta Serial; 1x Jumper Claro CMOS; Conectores do Painel Traseiro: 1x Porta de Teclado / Mouse PS / 2; 1x Porta DSub; 1x Porta HDMI; 2x Portas USB 3.2 Gen 1; 4x Portas USB 2.0 / 1.1; 1x Porta RJ45; 3x Conectores de Áudio; I/O Controller: Chip Controlador de I/O iTE; Bios: Flash de 1 x 256 Mbit; Uso de AMI UEFI BIOS Licenciado; PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0; Recursos: BIOS; Ambient LED; EasyTune; Fast Boot; Game Boost; ON/ OFF Carregar; Smart Backup; System Information Viewer; Suporte para QFlash; Suporte para Instalação do XpressSoftware: Norton Internet Security (Versão OEM); Utilitário de Controle de Largura de Banda de LAN para Jogos Realtek 8118; Sistema Operacional: Suporte para Windows 10 de 64 bits; Formato: Micro ATX; 24,4 cm x 21,0 cm. Padrão: (GigaByte modelo H510M H (rev. 1.0/1.1/1.5)).</p>		
70	15	<p>Power Balun de 16 canais. Conexões: Entradas de vídeo: 16 BNC; Saídas de vídeo: 16 RJ45; Função 4x1: 4 RJ45; Alimentação para câmera: 1 P4 Macho; Alimentação de entrada: NBR 14136; Vídeo: Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD/ HDTV / Analógico (CVBS); Formato de vídeo: NTSC; Alcance do cabeamento com tecnologia HDCVI: 300 metros (720p), 200 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p); Alcance do cabeamento com tecnologia AHD: 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p); Alcance do cabeamento com tecnologia HDTV: 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p); Alcance do cabeamento com tecnologia Analógica (CVBS): 400 metros; Filtro contra ruídos e interferências: Sim; Impedância cabo: UTP 100 Ω RJ45; Impedância cabo coaxial: 75 Ω RJ45; Características complementares: Compatível com dados (menu OSD e PTZ): Sim; Compatível com áudio: Sim; Sinalização LED verde saída de alimentação: Alimentação Ok; Sinalização LED laranja saída de alimentação: Curto circuito ou sobrecarga no canal;</p>	UND	



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		<p>Compatível com Rack 19": Sim; Características Elétricas: Alimentação de entrada: 100-240 Vac – 50/60 Hz (Full Range); Capacidade de corrente máxima da fonte de alimentação: 7,5 A²; Consumo máximo de potência: 105 W; Corrente máxima fornecida em cada canal: 1,1A³; Fonte de Alimentação: 13,8 Vdc; Proteção antissurto vídeo: 1 KV vídeo; Proteção antissurto alimentação; 1,5 KV alimentação; Norma de proteção antissurto: pulso 10-700µs IEC 61000-45 modo diferencial; Características mecânicas: Dimensões do Gabinete (L x A x P): 440 x 44 x 130 mm; Peso: 1,43 Kg; Cor case: Preto; Tipo material: Metálico; Local de instalação: Interno; Características ambientais: Temperatura de armazenamento: -10 °C a 70 °C; Temperatura de operação: -10 °C a 60 °C; Umidade relativa de armazenamento: 20% a 90% RH; Umidade relativa de operação: 20% a 90% RH. Padrão: (Intelbras Power Balun de 16 canais VB 3016 WP).</p>		
71	30	<p>Power Balun de 8 canais. Conexões: Entradas de vídeo: 8 BNC; Saídas de vídeo: 8 RJ45; Função: 4x1 2 RJ45; Alimentação para câmera: 1 P4 Macho; Alimentação de entrada: NBR 14136; Vídeo: Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD/ HDTVI / Analógico (CVBS); Formato de vídeo: NTSC; Alcance do cabeamento com tecnologia HDCVI: 300 metros (720p), 200 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p); Alcance do cabeamento com tecnologia AHD: 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p); Alcance do cabeamento com tecnologia HDTVI: 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p); Alcance do cabeamento com tecnologia Analógica (CVBS): 400 metros; Filtro contra ruídos e interferências: Sim; Impedância cabo UTP: 100 Ω RJ45; Impedância cabo coaxial: 75 Ω RJ45; Características complementares: Compatível com dados (menu OSD e PTZ): Sim; Compatível com áudio: Sim; Sinalização LED verde saída de alimentação: Alimentação Ok; Sinalização LED laranja saída de alimentação: Curto circuito ou sobrecarga no canal; Compatível com Rack 19": Sim; Características Elétricas: Alimentação de</p>	UND	



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		entrada: 100-240 Vac - 50/60 Hz (Full Range); Capacidade de corrente máxima da fonte de alimentação: 5 A²; Consumo máximo de potência: 70 W; Corrente máxima fornecida em cada canal: 1,1A³; Fonte de Alimentação: 13,8 Vdc; Proteção antissurto vídeo: 1 KV vídeo; Proteção antissurto alimentação: 1,5 KV alimentação; Norma de proteção antissurto: pulso 10-700µs IEC 61000-45 modo diferencial; Características mecânicas: Dimensões do Gabinete (L x A x P): 440 x 44 x 88 mm; Peso: 1,27 Kg; Cor case Preto: Tipo material Metálico; Local de instalação: Interno; Características ambientais: Temperatura de armazenamento: -10 °C a 70 °C; Temperatura de operação: -10 °C a 60 °C; Umidade relativa de armazenamento: 20% a 90% RH; Umidade relativa de operação: 20% a 90% RH. Padrão: (Intelbras Power Balun de 8 canais VB 3008 WP).		
72	10	Processador 2.9 a 4.3GHz, cache 12MB, LGA 1200. Especificações da CPU: Número de núcleos: 6; Total de threads: 12; Frequência turbo max: 4.30 GHz; Frequência da Tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0: 4.30 GHz; Frequência base do processador: 2.90 GHz; Cache: 12 MB Intel® Smart Cache; Velocidade do barramento: 8 GT/s; TDP: 65 W, GPU especificações: Nome da GPU: Intel® UHD Graphics 630; Frequência da base gráfica: 350 MHz; Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.10 GHz; Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 64 GB; Suporte para 4K: Sim, at 60Hz; Resolução máxima (HDMI): 4096 x 2160@30Hz; Resolução máxima (DP): 4096 x 2304@60Hz; Resolução máxima (eDP - tela plana integrada): 4096 x 2304@60Hz; Suporte para DirectX*: 12; Suporte para OpenGL*: 4.5; Intel® Quick Sync Video: Sim; Tecnologia Intel InTru 3D: Sim; Tecnologia de Alta Definição Intel® Clear Video: Sim; Intel® Clear Video Technology: Sim; Nº de monitores aceitos: 3; ID do dispositivo: 0x9BC8 / 0x9BC5. Padrão: (Processador Intel Core i5-10400, 2.9GHz (4.3GHz Max Turbo), cache 12MB, LGA 1200 - BX8070110400).	UND	
73	20	Roteador Ethernet de cinco portas Gigabit. Características de hardware: Arquitetura: MMIPS, CPU: MT7621A, Contagem de	UND	



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		<p>núcleos da CPU: 2, Frequência nominal da CPU: 880 MHz, Contagem de threads da CPU: 4, Modelo de chip de comutação: MT7621A, Dimensões: 113x89x28mm, Licença do RouterOS: 4, Sistema Operacional: RouterOS, Tamanho da RAM: 256 MB, Tamanho do armazenamento: 16 MB, Tipo de armazenamento: LAMPEJO, MTBF Aproximadamente: 100.000 horas a 25C, Temperatura ambiente testada: -40°C a 60°C, Aceleração de hardware IPsec: Sim, Alimentação: Número de entradas DC: 2 (tomada DC, PoE-IN), Tensão de entrada do conector DC: 8-30 V, Consumo máximo de energia: 10 W, Consumo máximo de energia sem acessórios: 5 W, Tipo de resfriamento: Passivo, PoE em: PoE passivo, PoE na tensão de entrada: 8-30 V, Ethernet: Portas Ethernet 10/100/1000: 5, Periféricos: Tipo de cartão de memória: microSD, Cartões de Memória: 1, Número de portas USB: 1, Redefinição de energia USB: Sim, Tipo de slot USB: USB tipo A, Corrente USB máxima (A): 1, Outros Detalhes: Monitor de temperatura PCB: Sim, Monitor de Tensão: Sim, Botão Modo: Sim, Beeper: Sim, Certificação e Aprovações: CE, EAC, ROHS, IP: IP20. Padrão: (MIKROTIK hEX roteador Gigabit Ethernet de 5 portas - RB750Gr3).</p>		
74	20	<p>Roteador Mesh Wi-Fi 6 Gigabit Dual-Band AX3000. Características Wireless: Padrões: Wi-Fi 6; IEEE 802.11ax / ac / n / a 5 GHz; IEEE 802.11ax/n/b/g 2.4 GHz; Velocidade de WiFi: AX3000; 5 GHz: 2402 Mbps (802.11ax, HE160); 2.4 GHz: 574 Mbps (802.11ax); Alcance do sinal WiFi: Tecnologia Mesh TP-Link; Rede Mesh gerenciada por Inteligência Artificial; 2x Antenas (Internas); Beamforming; Capacidade WiFi: Dual Band; 2x2 MU-MIMO; OFDMA; 4 fluxos; Modos de Operação: Roteador Access Point; Segurança de Rede: Firewall SPI controle de acesso; Segurança do HomeShield; Proteção de equipamentos smart em tempo real; Bloqueador de sites maliciosos; Sistema de Prevenção de Intrusão; Prevenção de ataques DDoS; Scanner de rede doméstica; Rede para Visitantes: 1 x rede de convidados de 5 GHz; 1 x rede de convidados de 2.4 GHz; VPN Server: Open VPN Server; PPTP VPN Server;</p>	UND	



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		<p>L2TP VPN Server; VPN Client: Open VPN Client; PPTP VPN Client; L2TP VPN Client; Criptografia WiFi: WPA-Pessoal; WPA2-Pessoal; WPA3-Pessoal; Hardware: Botão: Botão Reset; Portas Ethernet: 3 × portas Gigabit; Por Unidade; Suporta detecção automática de WAN/LAN; Software: Advanced Features: Reboot Schedule; Tapo / Kasa onboarding; IoT network & Device Isolation; Static Router Function; Node / Band Connection Preference; Protocolos: IPv4; IPv6; Service Kits: HomeShield; Controle dos Pais: Perfis personalizados; Biblioteca de filtros de conteúdo profissional; Tempo para a família; Hora de dormir; Tempo de folga; Recompensas de tempo; Classificação do tempo online da família Pausar a Internet; Relatórios semanais e mensais; Tipos de WAN: IP Dinâmico; IP Estático; PPPoE; PPTP; L2TP; Qualidade de Serviço (QoS): QoS por Dispositivo; Cloud Service: Atualização de firmware OTA; ID do TP-Link; DDNS; NAT Forwarding: Port Forwarding; UPnP; IPTV: Proxy IGMP; IGMP Snooping; Ponte; Tag VLAN; DHCP: Endereço de Reserva; Lista de clientes DHCP; Servidor; Dados de Teste: Potência de Transmissão WiFi: CE: <20 dBm (2.4 GHz); <23 dBm (5 GHz); FCC: <30 dBm (2.4 GHz); <30 dBm (5 GHz); Dimensões (W×D×H): 110 × 110 × 114 mm (4.33 × 4.33 × 4.49 in); Conteúdo do Pacote: 3 unidades Roteador Mesh Wi-Fi 6 Gigabit Dual-Band AX3000; 1 cabo Ethernet RJ45; 3 adaptadores de energia; 1 Guia de Instalação Rápida; Outros: Requerimentos do Sistema: Android 5.0 or later; iOS 9.0 or later; Certificação: CE, FCC, RoHS, RCM; Ambiente: Temperatura de operação: 0°C~40°C (32°F~104°F); Temperatura de armazenamento: -40°C~70°C (-40°F~158°F); Umidade operacional: 10% ~ 90% sem condensação; Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação. Padrão: (TP-link Roteador Mesh Wi-Fi 6 Gigabit Dual-Band AX3000 - Pack 2 unidades - Deco X50).</p>		
75	20	<p>Roteador Wi-Fi 6 Gigabit Dual Band AX1800. Características: Interface: 1× 10/100/1000 Mbps RJ45 WAN Port, 3× 10/100/1000 Mbps RJ45 LAN Ports, Botão: Reset Button, WPS/Wi-Fi Button, Fonte de Alimentação Externa: 12V/1A, Dimensões (L X C X A): 7.2 × 3.7 × 1.3</p>	UND	



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

	<p>in (182.7 × 94 × 33.3 mm), Tipo de Antena: 4 antenas externas, Características Wireless: Padrões Wireless: IEEE 802.11ax/ac/n/a 5 GHz, IEEE 802.11n/g/b 2.4 GHz, Frequência: 2.4 GHz and 5 GHz, Taxa de Sinal: AX1800, 5 GHz: Up to 1201 Mbps (HE80), 2.4 GHz: Up to 574 Mbps (HE40)*, Funções Wireless: Enable/Disable Wireless Radio, WMM, Wireless Statistics, Band Steering, Segurança Wireless: WPA/WPA2/WPA3 Encryptions, Potência de Transmissão: CE: <20dBm (2.4 GHz), <23dBm (5.17 GHz–5.71 GHz), Agendamento Wireless: Support 2.4 GHz and 5 GHz Wireless Schedule, Mesh Technology: EasyMesh Compatible, and support 802.11k/v/r, Características de Software Avançadas: Muti-SSID, Guest Network, QoS (Quality of Service), TX Beamforming, MU-MIMO, OFDMA, Airtime Fairness, Modos de Operação: Router, Access Point, Tipo de WAN: Dynamic IP/Static IP/PPPoE/PPTP/L2TP (Multi-EWAN), Gerenciamento: Local management: WebGUI, Aginet app (for end users), Remote management: TR-069, TR-098, TR-181, TR-369, TR-111, TR-143 for service providers, Aginet App for end users (need to log in with TP-Link ID and bind your device to it), Cloud management: TP-Link Aginet Unified Cloud (TAUC), DHCP: Server, DHCP Client List, Address Reservation, Redirecionamento de Portas: Virtual Server, Port Triggering, UPnP, DMZ, DNS Dinâmico: DynDns, NO-IP, VPN Pass-Through: IPsec, PPTP, L2TP, Controle de Acesso: Parental Controls, White List, Black List, Firewall: DoS, SPI Firewall, IP and MAC Address Binding, Protocolos: IPv4, IPv6, VPN Server: PPTP, OpenVPN, IPsec, Conteúdo do Pacote: AX1800 Dual Band WiFi 6 Router, Power Adapter, RJ45 Ethernet Cable, Quick Installation Guide, Requisitos: Microsoft Windows 98SE / NT / 2000 / XP / Vista™ / 7 / 8 / 8.1 / 10, MAC OS, NetWare, UNIX or Linux, Internet Explorer 11, Firefox 12.0, Chrome 20.0, Safari 4.0, or other Java-enabled browser, Subscription with an internet service provider (for internet access), Ambiente: Operating Temperature: 0°C–40°C (32°F–104°F), Storage Temperature: -40°C–60°C (-40°F–140°F), Operating Humidity: 10%–90% non-condensing, Storage Humidity: 5%–90%</p>	
--	--	--



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		non-condensing. Garantia: de 5 anos. Padrão: (TP-Link Roteador Wi-Fi 6 Dual Band AX1800 – EX220 V2).		
76	30	Roteador Wi-Fi 6 Gigabit Dual Band AX3000. Características: Padrões: IEEE 802.11ax/ac/n/a 5 GHz, IEEE 802.11ax/n/b/g 2.4 GHz, Velocidade de WiFi: 5 GHz: 2402 Mbps (802.11ax, HE160), 2.4 GHz: 574 Mbps (802.11ax), Alcance do sinal WiFi: 4 × Antenas Fixas de Alto Desempenho, Beamforming, FEM de alta potência, Capacidade WiFi: Dual-Band, OFDMA, Imparcialidade do tempo de antena, DFS, 4 fluxos, Modos de Operação: Modo Roteador, Modo Access Point, Segurança de Rede: Firewall SPI, Controle de acesso, Ligação IP e MAC, Gateway de camada de aplicativo, Segurança HomeShield, Proteção de IoT em tempo real, Bloqueador de sites maliciosos, Sistema de Prevenção de Intrusão, Prevenção de ataques DDoS, Scanner de rede doméstica, Rede para Visitantes: 1× 5 GHz Rede de Convidados, 1× 2.4 GHz Rede de Convidados, VPN Server: OpenVPN, PPTP VPN, Criptografia WiFi: WPA, WPA2, WPA3, WPA/WPA2-Enterprise, Hardware: Processador: CPU Dual-Core, Portas Ethernet: 1× Porta WAN Gigabit, 4× Portas LAN Gigabit, Botões: Botão Wi-Fi/WPS, Botão Liga/Desliga, Botão Reset Alimentação: 12 V = 2 A (Bivolt), Software: Protocolos: IPv4, IPv6, Service Kits: HomeShield, OneMesh™: Compatível com OneMesh™, EasyMesh: A rede mesh cria roaming suave, rápido e estável. Controle dos Pais: Perfis personalizados, Biblioteca de filtros de conteúdo profissional, Tempo para a família, Hora de dormir, Tempo de folga, Recompensas de tempo, Classificação do tempo online da família, Pausar a Internet, Relatórios semanais e mensais, Tipos de WAN: IP Dinâmico, IP Estático, PPPoE, PPTP, L2TP, Qualidade de Serviço (QoS): QoS por Dispositivo, Cloud Service: Atualização automática de firmware, Atualização de firmware OTA, ID do TP-Link, DDNS, NAT Forwarding: Encaminhamento de porta, Acionamento de porta, DMZ, UPnP, IPTV: Proxy IGMP, IGMP Snooping, Ponte, Tag VLAN, DHCP: Reserva de Endereço, Lista de cliente DHCP, Servidor, DDNS: TP-Link, NO-IP, DynDNS, Gerenciamento: Aplicativo Tether, Webpage,	UND	



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		<p>Requisitos de Sistema: Internet Explorer 11+, Firefox 12.0+, Chrome 20.0+, Safari 4.0+ ou outro navegador habilitado para JavaScript, Modem a cabo ou DSL (se necessário), Assinatura com um provedor de serviços de Internet (para acesso à Internet), Certificações: FCC, CE, RoHS, Ambiente: Temperatura de operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F), Umidade operacional: 10% ~ 90% sem condensação, Potência de Transmissão WiFi: CE: <20dBm (2.4GHz); <23dBm (5.15GHz~5.35GHz); <30dBm (5.47GHz~5.725GHz), FCC: <30dBm (2.4GHz & 5.15GHz~5.25GHz & 5.725GHz~5.825GHz),</p> <p>Sensibilidade de Recepção WiFi: 2.4GHz: 11ac VHT20_MCS0: -96dBm, 11ac VHT20_MCS8: -74dBm, 11ac VHT40_MCS0: -94dBm, 11ac VHT40_MCS9: -70dB, 11ax HE20_MCS0: -96dBm, 11ax HE20_MCS11: -66dBm, 11ax HE40_MCS0: -93dBm, 11ax HE40_MCS11: -63dBm, 5GHz: 11ac VHT20_MCS0: -97dBm, 11ac VHT20_MCS8: -75dBm, 11ac VHT40_MCS0: -94dBm, 11ac VHT40_MCS9: -70dBm, 11ac VHT80_MCS0: -91dBm, 11ac VHT80_MCS9: -67dBm, 11ac VHT160_MCS0: -88dBm, 11ac VHT160_MCS9: -63dBm, 11ax HE20_MCS0: -97dBm, 11ax HE20_MCS11: -66dBm, 11ax HE40_MCS0: -94dBm, 11ax HE40_MCS11: -63dBm, 11ax HE80_MCS0: -91dBm, 11ax HE80_MCS11: -61dBm, 11ax HE160_MCS0: -87dBm, 11ax HE160_MCS11: -58dBm, Dimensões (WxDxH): 260.2 × 135 × 41.6 mm (10.2 × 5.3 × 1.6 in), Conteúdo do Pacote: Roteador Wireless Archer AX53, Adaptador de energia bivolt, Cabo Ethernet RJ45, Guia de Instalação Rápida, Garantia: de 5 anos. Padrão: (TP-Link Roteador Wi-Fi 6 Gigabit Dual Band AX3000 – Archer AX53).</p>		
77	5	<p>Soprador / Aspirador 600W velocidade variável. Características: Velocidade Variável; Interruptor com trava para uso contínuo; Função de Soprar e Aspirar; 100% Rolamentado; Sopra pela parte da frente, e aspira pela lateral; Possui saco coletor de pó; Leve e prático; Muito utilizado para a secagem de veículos após a lavagem; Ótima potência na função soprar; Especificações Técnicas: Potência: 600 Watts; Velocidade: 6.000 a 16.000 Rpm; Volume de ar: 3,5m³/min;</p>	UND	



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		Cabo elétrico: 2 metros; Alimentação: 127V, 50/60Hz; Peso: 1.4 Kg; Itens Inclusos: Bocal; Saco coletor de pó. Padrão: (Stanley Soprador /Aspirador 600W - STPT600-BR).		
78	100	SSD 250 GB, 2,5 Pol. SATA III. Características do produto: Capacidade: 250GB; Fator de forma: 2,5 Polegadas; Interface: SATA Ver. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Ver. 2.0 (3Gb/s); NAND: 3D; Leitura sequencial: 560 MB/s; Gravação sequencial: 510 MB/s; Garantia: 5 anos. Padrão: (Crucial MX500 CT250MX500SSD1).	UND	
79	100	SSD 256GB M.2 NVMe. Características do produto: Capacidade: 256GB; Fator de forma: M. 2280; Flash: 3D TLC; Interface: PCIe Gen3x4; Performance: Leitura sequencial (máx.): até 3500 MB/s, Gravação sequencial (máx.): até 3000 MB/s, IOPS de leitura aleatória de 4KB (máx.): até 390K, IOPS de gravação aleatória de 4KB (máx.): até 380K; Consumo de energia: 0,33W ativo (típico), 0,14W standby (típico); Temperatura operacional: 0°C a 70°C; Temperatura de armazenamento: -40°C a 85°C; Terabytes gravados (TBW) (capacidade máxima): 1280TB; Resistência contra choque: 1500G/0,5ms; MTBF: 2000000 horas; Certificações: RoHS, CE, FCC, BSMI, VCCI, KC; Garantia: Garantia limitada de 5 anos; Dimensões do produto (C x L x A): 80 x 22 x 6,1 mm; Peso: 11g. Padrão: (Adata XPG Gammix S11 Pro AGAMMIXS11P-256GT-CPCIe Gen3x4 M.2 2280).	UND	
80	30	SSD 500 GB, 2,5 Pol. SATA III. Características do produto: Capacidade: 500GB; Fator de forma: 2,5 Polegadas; Interface: SATA Ver. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Ver. 2.0 (3Gb/s); NAND: 3D; Leitura sequencial: 560 MB/s; Gravação sequencial: 510 MB/s; Garantia: 5 anos. Padrão: (Crucial MX500 CT500MX500SSD1).	UND	
81	50	SSD 512GB M.2 NVMe. Características do produto: Capacidade: 512GB; Fator de forma: M. 2280; Flash: 3D TLC; Interface: PCIe Gen3x4; Performance: Leitura sequencial (máx.): até 3500 MB/s, Gravação sequencial (máx.): até 3000 MB/s, IOPS de leitura aleatória de 4KB (máx.): até 390K, IOPS de gravação aleatória de 4KB (máx.): até 380K; Consumo de energia: 0,33W ativo (típico), 0,14W standby	UND	



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		(típico); Temperatura operacional: 0°C a 70°C; Temperatura de armazenamento: -40°C a 85°C; Terabytes gravados (TBW) (capacidade máxima): 1280TB; Resistência contra choque: 1500G/0,5ms; MTBF: 2000000 horas; Certificações: RoHS, CE, FCC, BSMI, VCCI, KC; Garantia: Garantia limitada de 5 anos; Dimensões do produto (C x L x A): 80 x 22 x 6,1 mm; Peso: 11g. Padrão: (Adata XPG Gammix S11 Pro AGAMMIXS11P-512GT-CPCIe Gen3x4 M.2 2280).		
82	10	Switch Gigabit de Mesa de 16 Portas. Características de hardware: Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x, Interface: 16 portas RJ45 10/100/1000Mbps (Negociação Automática / MDI Automático / MDIX), Mídia de Rede: 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m), 100Base-TX/1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e cabo (máximo 100m), Quantidade de Ventoinhas: Sem ventoinhas, Trava de Segurança Física: No, Fonte de Alimentação: Bivolt: 100-240VAC, 50/60Hz, Dimensões (L X C X A): 294*180*44 mm (11.6*7.1*1.7 in.), Consumo máximo de energia: 9.95W(220V/50Hz), Dissipação de calor máxima: 33.93BTU/h, Desempenho: Capacidade de Comutação: 32Gbps, Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 23.8Mpps, Tabela de Endereços: MAC 8K, Advanced Functions: Isolation Mode: Ports 1-14, Loop Prevention: Ports 1-16, Jumbo Frame: 10KB, Tecnologia Green: Sim, Método de Transferência: Store-and-Forward, Certificação: FCC, CE, RoHs, Conteúdo do Pacote: Switch Gigabit de 16 portas, Cabo de alimentação, Guia do Usuário, Kit de Montagem em Rack, Pés de borracha, Ambiente: Temperatura de Operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F); Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F); Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação; Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação. Padrão: (TP-Link Switch Gigabit de Mesa de 16 Portas - TL-SG1016D V12).	UND	
83	1	Roteador ethernet 13 portas ethernet gigabit com 4 portas SFP+ 10GB, 2000MHz CPU, 16GBRAM. Características de hardware: Arquitetura: BRAÇO de 64 bits; CPU:	UND	



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		<p>AL73400; Contagem de núcleos da CPU: 16; Frequência nominal da CPU:2000 MHz; Modelo de chip de comutação: 98DX3255; Dimensões: 443 x 199 x 44 milímetros; Licença do RouterOS: 6; Sistema Operacional: RoteadorOS v7; Tamanho da RAM: 16 GB; Tamanho do armazenamento: 128 MB; Tipo de armazenamento: NAND; MTBF: Aproximadamente 200.000 horas a 25C; Temperatura ambiente testada: -20°C a 60°C; Aceleração de hardware IPsec: Sim; Alimentar: Detalhes: Número de entradas CA: 2; Faixa de entrada CA: 100-240; Consumo máximo de energia: 83 W; Consumo máximo de energia sem acessórios: 60 W; Tipo de resfriamento: 4 fãs; Ethernet: Detalhes: Portas Ethernet 10/100/1000: 13; Fibra: Detalhes: Portas SFP+ 4; Periféricos: Detalhes: Porta de console serial: RJ45; Número de slots M.2:1; Outro: Detalhes: Monitor de temperatura da CPU: Sim; Monitor de temperatura PCB: Sim; Botão Modo: Sim; Certificação e Aprovações: Detalhes: Certificação: CE, EAC, ROHS. Padrão: (Mikrotik Roteador Ethernet - CCR2116-12G-4S+).</p>		
84	10	<p>Switch Gigabit de Mesa de 24 Portas. Características de hardware: Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x, Interface: 24 portas Gigabit RJ45 de 10/100/1000 Mbps (negociação automática / MDI automático / MDIX), Mídia de Rede: 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 cabo (máximo 100m), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP categoria 5, 5e ou cabos anteriores (máximo 100m), Quantidade de Ventoinhas: Sem ventoinhas, Trava de Segurança Física: No, Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz, Dimensões (L X C X A): 440*180*44 mm (17.3*7.1*1.7 in.), Montagem: Rack Mountable, Consumo máximo de energia:13.62W, Dissipação de calor máxima: 46.44BTU/h, Desempenho: Capacidade de Comutação: 48Gbps, Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 35.7Mpps, Tabela de Endereços: MAC 8K, Advanced Functions: Isolation Mode: Ports 1-22, Loop Prevention: Ports 1-24, Jumbo Frame: 10KB, QoS: 802.1p/DSCP QoS*, *Only for V11 and later version, Tecnologia Green: Sim, Método de Transferência: Store-and-Forward,</p>	UND	



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		Certificação: FCC, CE, RoHS, Conteúdo do Pacote: Switch Gigabit de Mesa de 24 portas, Cabo de alimentação, Guia do Usuário, Kit de Montagem em Hack, Pés de borracha, Ambiente: Temperatura de Operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F); Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F); Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação; Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação. Padrão: (TP-Link Switch Gigabit de Mesa de 24 Portas - TL-SG1024).		
85	5	Switch Gigabit de Mesa de 48 Portas. Características de hardware: Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x, Interface: 48 Portas RJ45 10/100/1000 Mbps (Auto Negociação/Auto MDI/MDIX), Mídia de Rede: 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 cabo (máximo 100m), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP categoria 5, 5e ou anterior cabo (máximo 100m), Trava de Segurança Física: No, Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz, Consumo de Energia: Maximum: 29.8W (220V/50Hz), Dimensões (L X C X A): 17.32*8.7*1.73Pol.(440*220*44 mm), Montagem: Rack Mountable, Consumo máximo de energia: 32.29W(220V/50Hz), Dissipação de calor máxima: 110.17BTU/h, Desempenho: Capacidade de Comutação: 96Gbps, Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 71.4Mpps, Tabela de Endereços MAC: 16K, Buffer de Memória: 12Mb, Jumbo Frame: 12KB, Método de Transferência: Store-and-Forward, Certificação: FCC, CE, RoHS, Conteúdo do Pacote: Switch Gigabit de mesa de 48 portas, Cabo de alimentação, Guia do Usuário, Kit de Montagem em Rack, Pés de borracha, Ambiente: Temperatura de Operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F); Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F); Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação; Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação. Padrão: (TP-Link - Switch Gigabit de Mesa de 48 Portas - TL-SG1048).	UND	
86	20	Switch Gigabit de Mesa de 8 Portas. Características de hardware: Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x, IEEE 802.1q, IEEE	UND	



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

	<p>802.1p, Interface: 8 Portas RJ45 10/100/1000 Mbps Autonegociação / AUTO MDI / MDIX, Mídia de Rede: 10BASE-T: Categoria de Cabo UTP 3, 4, 5 (máximo 100m), EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100m), 100BASE-TX: Categoria de Cabo UTP 5, 5e (máximo 100m), EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100m), 1000BASE-T: Categoria de cabo UTP 5, 5e, 6 ou acima (máximo 100m), EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100m), Quantidade de Ventoinhas: Sem Ventoinha, Fonte de Alimentação: Fonte de Energia (Output: 5 VDC/ 0.6 A), Fonte de Alimentação Externa: External Power Adapter (Output: 5VDC / 0.6A), Indicador LED: System Power Link/Act indicators per port built into each RJ-45 port, Dimensões (L X C X A): 6.2 × 4.0 × 1.0 in (158 × 101 × 25 mm), Consumo máximo de energia 3.68 W (220 V/ 50 Hz), Dissipação de calor máxima 12.55 BTU/h, Desempenho: Capacidade de Comutação: 16 Gbps, Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 11.9 Mpps, Tabela de Endereços MAC: 4 K, Memória de Buffer de Pacote: 1.5 Mb, Jumbo Frame: 16 KB, Características de software: QoS: Suporte baseado em porta / prioridade 802.1p / DSCP, Suporta 4 filas prioritárias, Taxa Limite, Controle de Tempestade, Características L2: IGMP Snooping V1/V2/V3, Agregação de link estático, Espelhamento de porta, Diagnóstico de Cabos, Prevenção de Loop, Características Avançadas: Green Technology, 802.3X Flow Control, 802.1p/DSCP QoS, IGMP Snooping, VLAN: Suporta até 32 VLANs simultaneamente (de 4 K VLAN IDs), MTU/Porta/Tag VLAN, Método de Transferência: Store and Forward, Método de Transmissão: Armazenar e Encaminhar, Certificação: FCC, CE, RoHS, Conteúdo do Pacote: Switch Gigabit de 8 portas, Fonte de Alimentação, Guia de instalação, Pés de borracha, Requerimentos do Sistema: Microsoft® Windows® for running Utility, Ambiente: Temperatura Operacional: 0°C~40°C (32°F~104°F), Temperatura de Armazenamento: -40°C~70°C (-40°F~158°F), Umidade Operacional: 10%~90% não condensante, Umidade de Armazenamento: 5%~90% não condensante. Padrão: (TP-Link Switch Gigabit de Mesa de 8 Portas - TL-SG108).</p>	
--	---	--



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

87	5	<p>Parafusadeira/Furadeira 1/2" (13mm) 20V MAX. Visão Geral do Produto: Kit de Parafusadeira/Furadeira 1/2" (13mm) é parte da linha de ferramentas 20V MAX* Li-ION; Leve e compacta vem com motor BRUSHLESS (sem escovas de carvão), 2 Velocidades Variáveis e Reversíveis: 0 - 500 / 0 - 1.750 RPM/ mandril de aperto rápido e trava de segurança no gatilho; 65Nm de Torque, 15 posições; Performance superior em todas as aplicações de fixação e perfuração; Freio eletrônico e empunhadura emborrachada; Acompanha 2 baterias 20V - 2.0Ah, carregador bivolt, bolsa para transporte e Jogo de 37 Peças Para Parafusadeira;</p> <p>Características Adicionais: Torque Máximo: 65 Nm; Velocidade sem Carga: 0-500 / 0 - 1.750 RPM; Função (Modo): Furadeira, parafusadeira; Posições de Torque: 15; Velocidades Mecânicas: 2; Capacidade Madeira: 38mm; Capacidade Aço: 13mm; Luz LED: Sim; Peso: 1,5 kg; Aplicação: Ideal para fixações de parafusos; Estruturas metálicas; Indústria de móveis; Manutenção em geral; Inclui: (1) Parafusadeira/Furadeira; (1) Carregador Bivolt; (2) Baterias 2Ah; (1) Maleta; (1) Manual de instruções; (1) Jogo de 37 Peças Para Parafusadeira. Especificações: Tensão da bateria: 20 V; Tamanho do mandril: 1/2 in; Comprimento do produto: 12.6 in; Largura do produto: 9 cm; Sem velocidade de carga (RPM): 0-500/0-1750; Altura do produto: 24 cm; Altura do produto: 9.45 in; Peso do produto: 2.73 Kg; Largura do produto: 3.54 in; Max. Capacidade de perfuração (aço): 13 mm; Luz led: Sim; Número de configurações de velocidade: 2; Torque máximo: 65 Nm; Tamanho do mandril: 13 mm; Velocidade Variável: Sim; Max. Capacidade de perfuração (Metal): 13 mm; Peso do produto: 6.02 lbs; Max. Capacidade de perfuração (madeira): 25 mm; Comprimento do produto: 32 cm. Padrão: (DeWALT - Parafusadeira/Furadeira 1/2" (13mm) 20V MAX - DCD7771D2-BR + Jogo de 37 peças).</p>	UND	
88	5	<p>Multiferramenta Oscilante 200W com Maleta. Descrição do Produto: Ideal para cortes, desbastes, lixamento e outras aplicações com a mesma ferramenta. Possui encaixe OIS, dupla isolamento e velocidade variável; Especificações</p>	UND	



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		Técnicas: Tensão: 110V; Potência: 200W; Oscilações por minuto: 15.000 - 22.000; Encaixe: OIS; Dimensões (C x L x A): 283 x 68 x 98mm; Peso: 1.2kg; Conteúdo da Embalagem: 1 Multiferramenta; Lixa grão 60-80-120; Lâminas de serra segmento TMA024; Imersão 28 TMA009; Maleta; Garantia: 1 Ano. Padrão: (Multiferramenta Oscilante 200W com Maleta - MAKITA-M9800BXX2 - COD. 2622359 MAKITA).		
89	5	Desentupidor 20V MAX XR BRUSHLESS. Visão Geral do Produto: Motor sem escovas de carvão (Brushless), ideal para realizar a manutenção de canos e tubulações. Capacidade do tambor 3/8" x 35", 5/16" x 50"; Comprimento da Ferramenta 16.1" (410mm); A ferramenta pesa apenas 5,3Kg e seu cabo avança até 15mts; Características Adicionais: Protetor exterior fixo; Luz LED; Especificações: Comprimento do produto: 20.31 in; Largura do produto: 25.7 cm; Comprimento da ferramenta: 410 mm; Altura do produto: 12.87 in; Altura do produto: 32.7 cm; Largura do produto: 10.12 in; Peso do produto: 6.94 Kg; Luz led: Sim; Comprimento do produto: 51.6 cm; Peso do produto: 15.3 lbs; Padrão: (DeWALT - Desentupidor 20V MAX XR BRUSHLESS - DCD200B-B3).	UND	
90	15	Câmera externa inteligente Full HD Wi-Fi Full Color 360. Especificações técnicas: Sensor: 1/2.9" 2 MP CMOS; Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V); Resolução real: Full HD (1080p); Lente: 4 mm; Ângulo de visão: 105° (diagonal), 86° (horizontal) e 45° (vertical); Imagem noturna: Preto e Branco / Colorida / Automático; Armazenamento: MicroSD Mínimo 8GB/ Máximo 256GB (Classe 10)¹; Zoom digital: 16x; Alcance IR: 20 m; Alcance do feixe de luz do holofote: 23 m; IR inteligente: Sim; Comprimento de onda LED IR: 0,85 µm; Sensibilidade: 0 lux (IR ligado); Íris: Eletrônica; Day & Night: Automático (Ajustável); Troca Automática do Filtro (ICR): Sim; Características complementares: Controle Automático de Ganho (AGC): Ajustável; Compensação de Luz de Fundo (BLC): Sim (Automático); High Light Compensation (HLC): Sim; Wide Dynamic Range (WDR): Sim - Digital automático;	UND	



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		<p>Balanco de branco: Automático; Deteccão de movimento: Ajustável; Deteccão de pessoas: Ajustável; Alcance de rotação horizontal: 0° a 355°; Alcance de rotação vertical: -5° a 80°; Máscara de privacidade: Redução Digital de Ruído (DNR): 3D - Automático; Características Elétricas: Alimentação: Conector P4 fêmea; Consumo máximo de corrente: 0,52 A; Consumo máximo de potência: <6,2 W; Tensão: 12 Vdc; Proteção antissurto: 1,5kV modo diferencial 15 kV modo comum (ethernet e alimentação); Características mecânicas: Dimensões (L × A × P): 110,4 x 183,4 x 136,2 mm; Peso: 565 gramas; Cor case: Branco; Tipo case / material: Dome / Plástico; Grau de proteção: IP66; Local de instalação: Interno e Externo; Características ambientais: Temperatura de operação: -20 °C a 50 °C; Umidade relativa de operação: 95% ou menos (sem condensação); Rede cabeada: Sim - RJ45 fêmea; Protocolo: RTMP, RTSP, IPv4, Onvif (Perfil S), Intelbras-1; Padrões Wifi: IEEE802.11b/g/n; Frequência Wi-Fi: 2,4 GHz ~ 2,4835 GHz; Largura de banda: 20 / 40 MHz; Segurança: 64/128 bit WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/ WPA2-PSK; Potência de transmissão: b: 17 dBm, g :15 dBm, n :15 dBm; Taxa de transmissão: 11b: 11 Mbps,11g: 54 Mbps,11n: 150 Mbps; Ganho da antena: 1,79 dBi; Vídeo Frame Rate: Adaptável (máximo de 20 FPS); Compressão de vídeo: H.264 (perfil principal); Taxa de bits para vídeo: Adaptável; Áudio: Sim; Compressão de áudio: AAC; Microfone: Sim; Taxa de bits para áudio: Adaptável; Configuração Método de configuração: Modo AP / Cabo de Rede. Padrão: (Intelbras - Câmera externa inteligente Wi-Fi Full Color 360° - iM7 Full Color).</p>		
91	5	<p>Câmera IP speed dome com Inteligência Artificial. Especificações técnicas: Sensor de imagem: 1/2.8" 2Megapixel CMOS; Pixel: 2MP; Pixels efetivos: 1920 (H) × 1080 (V); Obturador eletrônico: Automático; Manual: 1/1s ~ 1/30000s; Iluminação mínima: 0,005 lux/F1.6 (Colorido); 0,0005 lux/F1.6 (Preto e Branco); 0 lux/F1.6 (IR ligado); Alcance de IR: 100m; Controle do IR: Prioridade Zoom/ Automático/ Desabilitado/ Manual; LED: 6 unidades; Lente: Distância focal: 4.8 mm – 120 mm; Abertura</p>	UND	



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

	<p>máxima: F1.6 – F4.4; Ângulo de visão: H: 62.8° - 2.6° V:33.2°–1.7°; DORI¹: Detectar 1655 m; Observar 657m; Reconhecer 331 m; Identificar 166 m; Zoom óptico: 25x; Controle do foco: Automático/ Semiautomático/ Manual; Controle da Íris: Automático/ Manual; Foco dinâmico automático (PFA): Sim; PTZ: Alcance do Pan/Tilt: Pan: 0°–360°; Tilt: -15°+90°; autoflip: 180°; Controle manual de velocidade: Pan: 0.1°/s–200°/s; Tilt: 0.1°/s–120°/s; Velocidade do preset: Pan: 240°/s; Tilt: 200°/s; Presets: 300; Modo PTZ: 5 Patrulhas; 8 Tours; 5 Auto Scan; Auto Pan; Inteligência Artificial Embarcada²: Deteção de face: Sim (com metadados); Inteligência perimetral: Linha virtual, cerca virtual (até 10 regras por preset); Abandono/Retirada de objetos: até 10 regras por preset; Mapa de Calor: Relatório de até 1 semana; Autotracking (rastreamento automático): Sim; Deteção de Movimento Inteligente (SMD)³: Suporta deteção de pessoas, veículos e motocicletas; Análise inteligente de Vídeo: Deteção de movimento: Até 4 áreas; Região de interesse: Até 8 áreas; Máscara de Vídeo: Sim; Mudança de Cena: Sim; Vídeo: Quantidade de streams: 3; Compressão de vídeo: H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG¹; Compressão Inteligente: Sim; Resolução de imagem: 2MP (1920x1080) / 16:9; 1.3MP (1280x960) / 4:3; 1MP (1280x720) / 16:9; D1 (704x576) / 11:9; CIF (352x288) / 11:9; Taxa de frames: Stream Principal: 2MP/1.3MP/ 1MP (1~60 fps); Stream Extra 1: D1/CIF (1~30 fps); Stream Extra 2: 2MP/1.3MP/1MP (1~30 fps); Tipo de Taxa de Bit: Constante / Variável; Taxa de bit: H.264: 3 kbps a 20480 kbps; H.265: 3 kbps a 20480 kbps; MJPEG: 3 kbps a 20480 Kbps; Dia / Noite: Automático (ICR) / Colorido/ Preto e Branco; Compensação de luz de fundo: BLC, HLC, WDR (120dB); Balanco de Branco: Automático / Interno / Exterior/ ATW/ Manual/ Lâmpada Sódio / Natural/ Externo automático; Controle de Ganho (AGC): Automático / Manual; Redução de ruído: 2D/ 3D; Estabilização de imagem: Sim; Defog: Sim; Zoom Digital: 16x; Rotação de imagem: 180°; Áudio: Compressão: PCM; G.711a; G.711Mu; G.726; AAC; MPEG2-Layer2, G722.1; G729, G723; Entrada de Áudio: 1; Saída de Áudio: 1; Rede: Interface:</p>	
--	--	--



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

	<p>RJ45 (10/100BASE-T); Throughput Máximo: 64 Mbps; Armazenamento de vídeo: Cartão micro-SD de até 256 GB (vendido separadamente); Protocolos e serviços suportados: IPv4; IPv6; HTTP; HTTPS; QoS; IEEE 802.1x (Radius); FTP; SMTP; UPnP; DNS; DDNS; NTP; RTSP; RTP; TCP; UDP; IGMP; ICMP; DHCP; PPPoE; ARP; SNMP v1/v2/v3 (MIB-2); RTCP; RTMP; Bonjour; Onvif; Intelbras-1; Intelbras Cloud; Onvif: Perfil S, T e G; Serviços DDNS: Intelbras DDNS, DDNS No-IP®, DynDNS®; Método de transmissão: Unicast / Multicast; Configuração de nível de acesso: Acesso a múltiplos usuários (máximo de 19) com proteção por senha³; Navegador: Internet Explorer®4, Google Chrome e Firefox; Aplicações e monitoramento: Interface Web, Intelbras SIM Next, Intelbras IP Utility, ISIC, Guardian e Defense IA; Características Complementares: Ajuste de imagem: Brilho/Contraste/ Saturação/ Nitidez/ Gama; Idiomas da interface: Português, Inglês e Espanhol; Conexões: Saída de vídeo: Conector RJ – 45 Ethernet (8P8C); Entrada de Alarme: 2; Saída de Alarme: 1; Características Elétricas: Consumo máximo de potência: 13 W; 22 W (IR ligado); Alimentação: DC 12V/3A, Poe Ativo (802.3at); Proteção anti-surto: 15 kV (vídeo e alimentação); Características Mecânicas: Dimensões (A x Ø): 295 mm × 160 mm; Peso: 4,8kg; Cor do case: Branco; Tipo case/material: Metal (gabinete) e plástico (proteção interna e externa); Grau de proteção: IP66; Local de instalação: Interno e externo; Características Ambientais: Temperatura de armazenamento: - 40 °C a 70 °C; Umidade relativa de operação: < 95 % RH; Certificações: FCC: Part15 subpartB, ANSI C63.4-2014; CE: EN55032 / EN55024 / EN50130-4; UL: UL62368-1+CAN / CSA C22.2, No. 62368-1. Padrão: (Intelbras - Câmera speed dome com Inteligência Artificial - VIP 3225 SD IR IA).</p>		
--	---	--	--

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
(fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas)



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

- 2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de **material e suprimentos de informática**.
- 2.2. De acordo com as solicitações de demanda os produtos que se pretende adquirir são necessários e imprescindíveis à Administração, para atendermos as necessidades da Prefeitura Municipal de Taiobeiras.
- 2.3. Trata-se de objeto cuja necessidade de contratação é frequente, seja em face de substituição pelo desgaste natural ou pela defasagem tecnológica, seja em face de acréscimo de novos equipamentos em razão do aumento da demanda. Ademais, é de grande importância a aquisição dos produtos, de modo a minimizar riscos de paralisação ou de descontinuidade de atividades, mantendo constante a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade.
- 2.4. Assim sendo, em face de todas as premissas, aqui mencionadas, se torna necessária à aquisição de **aquisição de material e suprimentos de informática**, mediante o procedimento licitatório, observando sempre a busca pela melhor qualidade e o menor desembolso.
- 2.5. Trata-se de aquisição de produtos comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado.
- 2.6. Compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Prefeitura desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz se necessário à contratação de empresa prestadora deste tipo serviço.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. Os materiais a ser adquirido enquadram-se como bem comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço por item.
- 3.2. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 3.3. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 3.4. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15(quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do suprimento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 3.5. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

3.6. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos suprimentos, de segurança e de áudio e vídeo.

3.7. O custo referente ao transporte, entrega, segurança e cobertura de garantia será de responsabilidade do Contratado.

3.7.1. O contratado deve observar a localização do município e os custos com entregas, não devendo se limitar a quantitativo mínimo de entrega.

3.8. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

3.9. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

3.10. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.11. Toda a pesquisa de preços foi feita com materiais de primeira qualidade originais ou compatíveis com os equipamentos, os licitantes devem atentar ao valor da proposta quanto a sua exequibilidade, em caso de eventual reajuste sempre será considerado a margem de desconto sobre o preço de referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO OBJETO

4.1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

a) Para os suprimentos os licitantes deverão apresentar DECLARAÇÃO DE GARANTIA de no mínimo 06 (seis) meses, contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e o emprego em condições normais, a contar da data do recebimento definitivo dos pelo usuário final.

b) A

c) qualidade recomendados pela ABRECI.

d) Conferir se a embalagem está devidamente lacrada e identificada com as



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

informações do fabricante e data de validade.

4.2. Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.3. A entrega dos suprimentos, objetos desta licitação será de no máximo 15(quinze) dias a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento - AF da Prefeitura de Taiobeiras.

4.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.5. A entrega dos suprimentos, em nome da Prefeitura de Taiobeiras deverá ser feita diretamente na sede da mesma no seguinte endereço: Praça da Matriz, 145, centro, aos cuidados de Sérgio Pereira da Cruz, Técnico de Informática funcionário efetivo do Setor de Tecnologia da informação.

4.6. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos suprimentos, até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

4.7. Os bens fornecidos deverão possuir garantia, referente a defeitos de fabricação, desempenho ou outros de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor;

4.8. O recebimento do objeto será:

- a) Provisório: na entrega dos Equipamentos e suprimentos de Informática, de segurança e de áudio e vídeo, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas.
- b) Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis.

4.9. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.10. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.11. A contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.12. A contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

4.13. Somente será aceito os suprimentos, que atender todas as especificações constantes no ETP e TR, sendo que em caso de recusa, a contratada será notificada para o total cumprimento de suas obrigações previstas no instrumento convocatório e



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

contratual.

4.14. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

4.15. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

4.16. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

4.17. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

4.18. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

4.19. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade

4.20. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

4.21. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

4.22. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

4.23. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

4.24. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

4.25. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo da **entrega dos suprimentos**, após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

- 5.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 5.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) o prazo de validade;
 - b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) o período respectivo de execução do contrato;
 - e) o valor a pagar; e
 - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 5.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 5.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 5.6. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 5.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 5.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 5.9. A Contratada, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 5.10. Para fins de retenção do IR (imposto de renda) e demais tributos de empresas não optantes ao regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuições (simples nacional), será adotada a IN RFB 1234/2012.



6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **[MENOR PREÇO ITEM]**.
- 6.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos.

Da exigência de amostra

- 6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o(a) Pregoeiro(a) poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.4. O primeiro licitante classificado, deverá entregar, no prazo máximo de 10(dez) dias, a contar da notificação, o descritivo técnico e a respectiva amostra do objeto licitado, a fim de verificar se atende às especificações do edital e anexos.
- 6.5. A amostra que se refere o subitem anterior deverá ser entregue no endereço; Praça da Matriz, 145, centro, Taiobeiras/MG, na sede da Prefeitura Municipal de Taiobeiras, no setor de informática, sob os cuidados de Sérgio Pereira da Cruz, servidor efetivo do Município.
- 6.6. Entende-se por entrega da amostra a data na qual ela é efetivamente entregue no endereço estabelecido na convocação.
- 6.7. Para o exame da amostra, o órgão/entidade avaliador poderá, a seu critério, solicitar análise técnica.
- 6.8. Compete ao órgão/entidade, no prazo de 5(cinco) dias úteis, examinar a(s) amostra(s) apresentada(s) e emitir o Termo de Aceite, podendo o prazo ser prorrogado de forma devidamente justificada.
- 6.9. Os licitantes interessados poderão ter vista da(s) amostra(s) apresentada(s), bem como informações sobre datas, horários, locais, e dos procedimentos para exame da(s) amostra(s), devendo, para tanto, entrar em contato com órgão/entidade avaliador.
- 6.10. O critério de exame das amostras se restringe à verificação da conformidade do bem ofertado, confrontado com as exigências técnicas expressas por parâmetros e padrão de desempenho constante no Termo de Referência e às informações técnicas prestadas pelo arrematante.
- 6.11. No caso de o licitante vencedor de qualquer dos itens/lotos tiver suas amostras reprovadas ou tenham sido entregues fora das especificações previstas neste Edital, sua proposta será desclassificada, sendo o licitante classificado a seguir imediatamente chamado para substituir o



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

desclassificado e assim sucessivamente, até que as amostras apresentadas sejam aceitas pela Administração.

- 6.12. O licitante que não apresentar amostras no prazo previsto terá sua proposta automaticamente desclassificada.
- 6.13. O prazo limite para retirada de amostras não utilizadas ou não aprovadas será de 5(cinco) dias, contados da data da homologação do certame.
- 6.14. As amostras não aprovadas e não retiradas no prazo do item anterior poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Taiobeiras.
- 7.2. Por se tratar de uma intenção de registro de preços as dotações serão informadas no ato de contratação ou documento equivalente.
- 7.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, (Lei de acesso à informação), o presente Estudo não se classifica como sigiloso.
- 8.2. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

Taiobeiras - MG, 15 de julho de 2024.

OCTAVIO DE CHERMONT RAYOL SANTOS
CORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20**, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: *** **ÓRGÃO LICITANTE**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
***** ÓRGÃO LICITANTE**
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000/2024

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000/2024**

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000/2024** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2024**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2024**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00,/2024** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2024** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2024** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2024** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2024** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO 0000/2024** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., DE DE 2024.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000/2024

[**NOME DA EMPRESA**], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.)], ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICA Nº 000/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000/2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20**.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00/2024

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,
LOCALIZADA À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº
14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME
LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO **DE TAIOBEIRAS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2024.**

....., DE DE 2024.

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

ANEXO IX – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

A Prefeitura Municipal de Taiobeiras, com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de , especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexodo edital de Licitação nº/20... que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade e Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 8.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 8.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 8.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, ou
 - 8.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 8.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 8.4.1.** Por razão de interesse público;
 - 8.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 8.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 9.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 9.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

ANEXO IIX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI *** ENTE PÚBLICO LICITANTE E A EMPRESA ***

A *** ENTE PÚBLICO LICITANTE por intermédio do(a) (órgão interno contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado .., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e ***, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL:	TEL.: ()

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20^{***}, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reactuação de preços será de 08 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 8 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Taiobeiras para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., DE DE 20**.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA